

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 100

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de junho de 2017

## Audiência pública debate uso de medicamento chinês para tratar leucemia

Comissão para Elaboração do Estatuto da Pessoa com Câncer promoveu o encontro

A Comissão Especial para Elaboração do Estatuto da Pessoa com Câncer promoveu, ontem, na sede do Ministério Público de Pernambuco, uma audiência pública com especialistas, autoridades públicas e familiares de pacientes com leucemia para discutir o uso da Leuginese, droga de origem chinesa, cuja eficácia e segurança vêm sendo questionada. O medicamento foi importado pelo Ministério da Saúde, no início deste ano, e vem sendo distribuído nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) para substituir a L-Asparaginase, droga já consagrada pelas comunidades médica e farmacêutica internacionais.

A coordenadora do Grupo Brasileiro de Tratamento da Leucemia Aguda na Infância e presidente do Centro Infantil Boldrini, Silvia Brandalise, questionou judicialmente o processo feito pela União. Segundo a gestora da unidade instalada em Campinas (São



RINALDO MARQUES

QUESTIONAMENTO - Colegiado ouviu especialistas

Paulo), não há estudos clínicos que comprovem a eficácia do remédio chinês. Ela assegurou, ainda, que a droga não foi testada em humanos e, portanto, “os pacientes brasileiros estão sendo submetidos, como sujeitos de pesquisa e sem autorização prévia, a um medicamento de eficácia não comprovada”.

De acordo com Silvia, o

Centro Boldrini não está utilizando a Leuginese, graças à compra, com recursos próprios, da L-Asparaginase. A unidade também teria conseguido, via liminar da Justiça Federal em Campinas, que o Ministério da Saúde comprasse para ela frascos do medicamento alemão. “O órgão adquiriu o remédio chinês, distribuiu para os pacientes e, apenas

três meses depois, após questionamento judicial, pediu estudos de eficácia da droga. Os princípios da precaução e da segurança da criança não foram respeitados em nenhuma instância, o que torna o ato imoral e criminoso”, avaliou.

Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital informou que a entidade já questionou o procedimento no Ministério Público Federal (MPF). “Entendemos que a segurança e a eficácia não foram garantidas. Portanto, caberia continuar a se utilizar a medicação que já se tem como segura e eficaz no País, não só pelo tempo de uso, mas pelos estudos clínicos, pelos trabalhos científicos e pelos registros técnicos”, observou. A promotora de saúde do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ivana Botelho, explicou que o órgão não tem competência para atuar na questão, de responsabilidade da Justiça Federal. Ela, no

entanto, orientou as entidades a cobrar respostas do MPF quanto à denúncia do CFM.

Representando a pasta estadual de Saúde, Mário Moreira informou que o secretário Iran Costa já levou o tema para o Colegiado Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conaes), sugerindo que os Estados atuem de maneira articulada contra o uso da droga chinesa. O presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe), Tadeu Calheiros, e o representante do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), Sílvio Rodrigues, reforçaram a necessidade de procurar a via judicial para preservar o uso da L-Asparaginase nas unidades de saúde do Estado.

Uandson Santos, pai de uma criança de 7 anos que já recebeu doses do medicamento chinês durante tratamento contra a leucemia em Pernambuco, pede providências urgentes. “Minha

preocupação é que meu filho esteja sendo feito de co-baia. Nossa esperança é de que esta comissão possa nos ajudar a lutar contra isso”, afirmou. Geraldo Maia, membro da sociedade civil organizada Oncologia Infantil Nordeste, considerou a decisão do Ministério da Saúde como “infanticídio”.

A relatora do colegiado, deputada Socorro Pimentel (PSL), propôs a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o caso. “Vamos buscar o Ministério Público Federal, a Corregedoria Pública, a Câmara dos Deputados, a Anvisa e o Ministério da Saúde. O que estamos observando no Brasil é um ‘genocídio’”, declarou. Vice-presidente da comissão especial, Simone Santana (PSB) também atuará nesse grupo. “Já estamos conversando com os conselhos de medicina e com a Secretaria Estadual de Saúde a fim de buscar uma saída a curto prazo para esses casos tão angustiantes”, acrescentou.

## Homenagem

### Assembleia celebra os 110 anos do escotismo

Os 110 anos do escotismo mundial foram lembrados, ontem, na Assembleia Legislativa, em uma Reunião Solene proposta pelo deputado Ricardo Costa (PMDB). Criado pelo general Robert Baden Powell, o movimento surgiu na Inglaterra, em 1907.

O escotismo desenvolve atividades ambientais, comunitárias e educacionais, com o objetivo de formar

cidadãos úteis às suas comunidades. A chegada do movimento ao País ocorreu em 1915 e a fundação da União dos Escoteiros do Brasil foi em 1924. Em Pernambuco, o chefe-escoteiro José do Patrocínio Vieira, falecido em 2014 se destacou como o maior fundador de grupos de escotismo no Estado.

Para o deputado Eduíno Brito (PP), que presidiu a

solenidade, “a Alepe se orgulha em homenagear a organização, responsável por formar algumas personalidades pernambucanas, como os professores Aníbal Bruno e Barreto Campello e o cantor Luiz Gonzaga”.

Ricardo Costa destacou que o escotismo é o maior movimento jovem organizado do planeta, com cerca de oito milhões de membros. “Que a iniciativa per-

maneça forte e atraia cada vez mais a juventude”, salientou.

A chefe da região escoteira de Pernambuco, Zelita Feitosa, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. Ela lembrou a importância da pedagogia do escotismo. “Se adotada pelos gestores públicos, nossa proposta resultaria em um futuro mais próspero para o País”, defendeu.



GIOVANNI COSTA

SOLENE - Iniciativa partiu do deputado Ricardo Costa

# Comissão de Negócios Municipais discute requalificação da BR-101

Segundo o Governo do Estado, a obra terá início no segundo semestre e conclusão em 2019

A requalificação de parte da BR-101 deverá ser iniciada no segundo semestre deste ano, com finalização prevista para meados de 2019. A informação foi dada pelo diretor operacional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Silvano Carvalho Filho, que participou, ontem, de audiência pública da Comissão de Negócios Municipais. Com 30,7 quilômetros de extensão, o trecho a ser restaurado beneficiará os municípios metropolitanos de Abreu e Lima, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Recife.

Destacando que o prazo de início já foi alterado cinco vezes desde 2013, a deputada Priscila Krause (DEM), que

solicitou o debate, fez questionamentos sobre o projeto, cronograma das obras e o planejamento para execução do empreendimento. De acordo com Carvalho, que representou a Secretaria Estadual de Transportes (Setra), a ordem de serviço foi assinada no dia 18 de maio. “O plano deve ser concluído em 90 dias. No início do verão, a obra começará a ser executada em segmentos e deverá ser concluída em 24 meses”, esclareceu.

Secretário de Desenvolvimento de Paulista, Ícaro Guimarães ressaltou a urgência da obra, tendo em vista o crescimento das atividades na região: “Nosso maior entrave, hoje, tem sido a dificuldade logística”, frisou. A

situação da população que mora no entorno da via foi pontuada pelo vice-presidente da Comissão, deputado Joel da Harpa (PTN), que ordenou a audiência. “As pessoas estão sofrendo à espera da obra”, afirmou.

Diretora de uma organização não governamental que atua no bairro da Macaxeira, Zona Norte do Recife, Rosália Ferreira citou o grande número de acidentes como um dos prejuízos à população. A previsão de acostamentos e passarelas na via foi reiterada, bem como a importância turística da BR-101 para Pernambuco. “Muitos turistas trafegam na via. É importante que ela seja um ‘tapete’, como vemos em outros Estados. Do jeito que

está, é uma vergonha para os pernambucanos”, disse.

Já César Cavalcanti, que integra o Instituto da Cidade - Pelópidas Silveira, indagou sobre o sistema de transporte BRT, inicialmente previsto na proposta de requalificação. “Só posso responder sobre a obra a partir do momento em que começamos a acompanhar”, observou Silvano Carvalho. A mudança ocorreu com os trabalhos ainda sob gestão da Secretaria das Cidades. Em março de 2016, um novo convênio com o Ministério dos Transportes delegou a execução à Setra.

Priscila Krause informou que enviará um pedido de informações solicitando detalhes ao Estado. A par-



ACÇÃO - Trecho a ser restaurado tem 30,7 quilômetros de extensão

lamentar anunciou, também, que uma nova audiência deve ser agendada para esclarecer o assunto e tratar da execução da obra, desta vez com a presença do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). “Vamos continuar fiscalizando para garantir que a proposta inicial será executada, com a efetivação de todos os compromissos assumidos”, declarou.

Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco (Condepe-Fidem), Maurílio Lima avaliou que a obra deve atender às necessidades dos municípios metropolitanos. “É um tema que une interesses comuns, na ótica do Estado da Metrópole. Estaremos à disposição para acompanhar o projeto”, destacou. Também esteve presente ao encontro o secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Lincoln Lemos Maciel. “Na fiscalização do edital e do contrato, identificamos que a Procuradoria especializada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) alertou para a necessidade de readequação financeira da obra. Estamos analisando a questão”, revelou Maciel.

## Desenvolvimento Econômico

### Líder da Oposição quer reativação de conselho

Inativo desde 2013, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social de Pernambuco (Cedes) mereceu pronunciamento do líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar defendeu a retomada das atividades da entidade, composta por representantes de segmentos da sociedade como setores empresariais, movimentos sociais e comunidade científica.

O Cedes tem como finalidade identificar ações estratégicas com foco no desenvol-



COBRANÇA - Retomada

vimento justo, regionalizado e ambientalmente sustentável do Estado e serve como ins-

tância de assessoramento do governador quanto ao planejamento e à implementação de políticas públicas.

“Há mais de três anos o conselho foi encerrado e o Governo não expressou nenhum posicionamento sobre os motivos”, criticou Costa Filho. “Não entendo como o governador Paulo Câmara, que tem uma experiência de gestão tão curta, não tenha mantido o conselho”, disse, sugerindo que a Comissão de Administração Pública discuta a questão em audiência pública.

Waldemar Borges (PSB), que foi um dos idealizadores do Cedes, explicou que “a revitalização de conselhos setoriais e de outros canais de interlocução diminuíram a razão de ser do Cedes”. Borges afirmou ter sido procurado pelo governador Paulo Câmara, no início do mandato, para discutir novos formatos para o colegiado, e lembrou que as reuniões foram suspensas na gestão de Eduardo Campos. “Dizer que esta administração acabou com o Cedes não corresponde à realidade”, frisou.

## Hemoderivados

### Priscila Krause alerta para criação de consórcio

A proposta de construção de uma fábrica de hemoderivados em Maringá (PR) gerou críticas da deputada Priscila Krause (DEM), na Reunião Plenária de ontem. Segundo a parlamentar, a iniciativa pode ameaçar a política de descentralização do setor, que levou à instalação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) em Pernambuco.

Segundo a deputada, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, negocia a criação de um consórcio entre os Insti-

tutos Butantã (SP) e de Tecnologia do Paraná (Tecpar) com a Hemobrás e a empresa suíça Octapharma, onde o laboratório investiria R\$ 500 milhões em uma fábrica em Maringá e finalizaria as obras atuais do Butantã e da Hemobrás.

“Além do uso de recursos públicos para uma conveniência política, a proposta representa o desmonte de uma política de vários governos”, criticou. A deputada informou que o Ministério Público de Pernambuco, junto ao Tribu-



PROPOSTA - Ameaça

nal de Contas da União, pediu explicações sobre o fato. Em apêndice, Teresa Leitão (PT) e

Romário Dias (PSD) apoiaram a manifestação.

Priscila Krause também repercutiu uma nota divulgada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), pedindo o fechamento da unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Abreu e Lima. “Segundo acordo com o Ministério Público, algumas unidades deveriam ser desativadas, mas o Governo do Estado não tomou nenhuma providência até agora”, frisou.

## PLENÁRIO

### Verba para saneamento em Timbaúba

A liberação de R\$ 24 milhões para a primeira etapa do saneamento básico no município de Timbaúba (Mata Norte) foi comemorada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Segundo o parlamentar, os recursos foram liberados pelo Ministério das Cidades na última sexta (9), e as obras serão realizadas em convênio com a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). “Timbaúba tem mais de 50 mil habitantes, mas 100% do seu esgoto não é tratado, indo diretamente para o Rio Capibaribe Mirim. Essa poluição gera impacto ambiental em toda a região”, apontou o parlamentar. Segundo o deputado, a obra terá o custo de R\$ 98 milhões, e o valor remanescente deverá ser liberado pelo ministério após a conclusão da primeira etapa.



### Abastecimento de água em Caruaru

Um ajuste no abastecimento de água do Agreste Central para beneficiar a zona rural de Caruaru foi defendido, ontem, pelo deputado Tony Gel (PMDB). O parlamentar propôs que a Aduora Tabocas, que leva água do Sistema Prata para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, seja utilizada para atender povoados do 2º e 4º distritos de Caruaru, que hoje estão sendo abastecidos por carros-pipa. “Poderíamos garantir o abastecimento das cisternas dessas comunidades, havendo apenas uma intermitência no abastecimento de Santa Cruz a cada duas semanas”, afirmou. “Como tivemos um reabastecimento da Barragem do Prata com as chuvas recentes, além de captação no Rio Pirangi, acredito que podemos oferecer mais conforto para essas localidades”, avaliou.



# Rodrigo Novaes analisa prováveis impactos da Transposição do Rio São Francisco

Parlamentar fez um balanço sobre expectativas e frustrações que surgem com a obra

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) fez, ontem, um balanço sobre as expectativas e frustrações que surgem com a Transposição do Rio São Francisco. Durante a Reunião Plenária, o parlamentar apontou que os benefícios da obra ainda não chegaram aos sertanejos por “falta de sensibilidade do Governo Federal”.

Segundo o deputado, o reservatório Barra do Juá, em Floresta (Sertão de Itaparica), construído para perenizar o Riacho do Navio, permanece seco, enquanto a Barragem do Muquém, a seis quilômetros, foi contemplada pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco. “O que custa ao Go-



APELO - “Mais sensibilidade do Governo Federal em relação ao abastecimento d’água”

verno abrir a Barragem do Muquém, deixar a água correr para abastecer milhares

de famílias que vivem à margem do Riacho do Navio?”, indagou.

Rodrigo Novaes também criticou a “incapacidade” de liberar água da trans-

posição para perenizar o Açude Poço da Cruz, no Sertão do Moxotó, e revitalizar o perímetro irrigado no entorno. Waldemar Borges (PSB), que participou, na última sexta (9), de uma audiência pública sobre o tema, realizada em Ibimirim, destacou a demanda pela ligação do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco com a barragem.

Outro ponto abordado foi o sistema de cobrança que será adotado pelo abastecimento da população com a água do Rio São Francisco. Novaes defendeu que haja um período de carência de cinco anos e somente depois se estabeleça uma tarifa social para os produtores que usem a

água da transposição para a subsistência.

Rodrigo Novaes também defendeu que as águas do Rio São Francisco sejam direcionadas à barragem do município de Terra Nova, no Sertão Central, e pediu à Comissão de Agricultura da Alepe que realize uma audiência pública para debater as ações posteriores à conclusão da transposição.

Em aparte, Lucas Ramos (PSB) reforçou que a maioria dos problemas apontados depende apenas de vontade política. “O Ministério da Integração Nacional não pode servir apenas a uma família, mas ao povo pernambucano e ao povo brasileiro”, disse.

## Trabalho infantil

### Parlamentares lembram Dia Mundial

Os deputados Pastor Cleiton Collins (PP) e Simone Santana (PSB) registraram, na Reunião Plenária de ontem, a passagem do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho. Collins destacou o foco escolhido para a data este ano - impacto de conflitos e desastres no trabalho infantil - e Santana identificou retrocessos nas políticas públicas voltadas para erradicar a prática.

Collins é autor do projeto que originou a Lei 15.082/2013, que instituiu, em Pernambuco, o Dia Estadual pela Luta da Erradi-

cação do Trabalho Infantil. No discurso, ele enfatizou que 1,5 bilhão de pessoas vive em países afetados por conflitos, violência e fragilidade e 200 milhões são afetadas por desastres. E que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 168 milhões de crianças envolvidas em trabalho infantil vivem nestas áreas.

O deputado divulgou ainda o lançamento, em Brasília, da campanha “100 Milhões por 100 Milhões”. A iniciativa busca mobilizar especialmente os jovens para lutar pelos direitos de crianças que vivem na ex-

trema pobreza, sem acesso à saúde, educação e alimentação, em situação de trabalho infantil e insegurança. “Nossas crianças, jovens e adolescentes precisam de proteção, educação e, principalmente, da erradicação do trabalho infantil”, finalizou.

Simone Santana chamou atenção para indicadores que apontam retrocesso nas políticas para erradicação do trabalho infanto-juvenil. Citando a pesquisa Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016, da Fundação Abrinq, ressaltou que em 2014, em comparação com

o ano anterior, aumentou em 143 mil o número de crianças e adolescentes que ingressaram precocemente nas atividades laborais. “São mais de 3,3 milhões de brasileiros nesta situação. Em Pernambuco, são 109 mil. A inversão negativa dos indicadores ocorre depois de uma década de redução.

A deputada apontou problemas a serem enfrentados, como a ampliação do acesso a creches, e também falou do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a qual ela preside, e pelo comitê gestor



COLLINS - Proteção



SIMONE - Combate

formado após audiência conjunta com a Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte. Segundo Simone, o comitê intersetorial tem reunião marcada na Alepe, na próxima quinta (15), para tratar do tema.

A parlamentar também parabenizou os municípios de Rio Formoso e Sirinhaém, na Mata Sul, pela passagem de seus aniversários de emancipação política, celebrados nesse domingo e nesta segunda, respectivamente.

## VEM Passe Livre



DENÚNCIA - Créditos

### Teresa Leitão quer explicações sobre atraso em recargas

Presidente da Comissão de Educação e Cultura, a deputada Teresa Leitão (PT) comunicou, ontem, que pedirá esclarecimentos ao Governo do Estado sobre a falta de créditos nos cartões VEM Passe Livre, concedidos gratuitamente a alunos de escolas da rede estadual e a cotistas da Universidade de Pernambuco

(UPE). Em discurso no Plenário, a parlamentar disse que denúncias recebidas pelo colegiado apontam para atrasos recorrentes nas recargas dos bilhetes eletrônicos.

Nas galerias, alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, do Recife, manifestaram apoio ao anúncio da

petista. Antes do pronunciamento da deputada, eles já haviam gritado palavras de ordem, em protesto contra a situação. “Pelo que apuramos, a cada mês, uma parcela dos alunos tem ficado sem a recarga”, revelou Teresa Leitão. “Isso tem acontecido lenta e discretamente, e vem afetando o direito dos estudantes de ir à escola. Acon-

tece que, neste mês, o problema atingiu um grupo que não ficou calado”, observou a parlamentar, informando que a Comissão de Educação irá requerer explicações sobre as denúncias às secretarias de Educação e de Planejamento e Gestão.

Priscila Krause (DEM) afirmou ter recebido reclamações de pais e de alunos

sobre a falta de créditos no VEM Passe Livre. A deputada lembrou que o benefício foi compromisso de campanha do governador Paulo Câmara (PSB) e disse também estar acompanhando a questão. “Se necessário, complementaremos o pedido de informações para que o Governo se pronuncie sobre isso”, salientou.

## Ato

### ATO Nº. 274/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2017, do **Primeiro Secretário**, Deputado **Diogo Moraes**,

**RESOLVE**: exonerar **CRISTIANE FARIAS BARBOSA**, do cargo em comissão Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, nomeando para o referido cargo **SEVERINA CELI FONTES DE OLIVEIRA**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## Ordem do Dia

Sexagésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 13 de junho de 2017, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4219/2017**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos que altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2017

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4220/2017**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2016, de autoria do Deputado Augusto César que torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2017

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4221/2017**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa que altera a Lei nº 14.692, de 4 de junho de 2012, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Extingue e cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica, no quadro de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo, especialmente no âmbito da Casa Militar.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1399/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017, em favor dos Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração – Administração Direta, no valor de cem mil reais.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação – EPC, no valor de quatro milhões e duzentos mil reais.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder a particular a título oneroso o uso dos imóveis de sua propriedade localizados na sede do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTran e na sede do Batalhão de Policiamento de Choque – BPChoque.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2017**

**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2017

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2017**

**Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Altera a Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017, que trata da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2017

REPUBLICADO EM 20/05/2017

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2017**

**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Modifica a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015, que Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2017

**Discussão Única da Indicação nº 7856/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Passira, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição, situado no município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017

**Discussão Única da Indicação nº 7857/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Macaparana, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco, situado no município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017

**Discussão Única da Indicação nº 7858/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Triunfo, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Mista de Saúde Felinto Wanderley, situado no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Discussão Única da Indicação nº 7859/2017**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

*Artigo em preparação*

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Cachoeirinha, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Mista de Saúde Nair Alves Raimundo, situado no município de Cachoeirinha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única da Indicação nº 7860/2017**

**Autor:** Dep. Waldemar Borges

*Artigo em preparação*

Apelo ao Governador do Estado no sentido de analisar a possibilidade de enviar a esta Casa projeto de lei determinando a criação da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde de Pernambuco, a exemplo do que estabelece a Lei nº 10.583, de 2017, já em vigor no Estado do Maranhão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única da Indicação nº 7861/2017**

**Autora:** Dep. Priscila Krause

*Artigo em preparação*

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB no sentido de viabilizarem a realização da obra de contenção de encostas na Rua Leôncio Rodrigues, em Dois Unidos, na cidade de Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única da Indicação nº 7862/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem a execução do serviço de um esgoto a céu aberto, localizado na Rua São Miguel, em Olinda, próximo ao Hospital Tricentenário.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3386/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Congratulações com o município de Altinho, pela passagem dos seus 118 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 28 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3387/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Congratulações com a população do município do Paudalho, pela passagem dos seus 206 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3388/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Congratulações com a população do município de Bom Jardim, pela passagem dos seus 146 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 19 de julho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3389/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Congratulações com a população do município de Barreiros, pela passagem dos seus 157 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 19 de julho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3390/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Congratulações com a população do município de Glória do Goitá, pela passagem dos seus 140 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3391/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***A Lava-Jato e o seu futuro***, de autoria do advogado, ex-governador, ex-prefeito e ex-Deputado Federal, Roberto Magalhães, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 07 de junho de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

**Discussão Única do Requerimento nº 3392/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

*Artigo em preparação*

Voto de Aplausos ao escritor, teólogo, historiador e pastor, Esdras Cabral de Melo, pelo lançamento do livro: ***500 anos da Reforma Protestante - Causas - Conseqüências e Contribuições***, seu lançamento ocorreu no dia 16 de maio do corrente ano, no templo central da IEADALPE/COMADALPE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2017**

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO**

*Artigo em preparação*

ÀS DEZOITO HORAS DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES E ROGÉRIO LEÃO,

JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JULIO CAVALCANTI E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DE HOMENAGEM AO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DA SEXTA REGIÃO (GETRIN 6) PELOS TRABALHOS DESEMPENHADOS NO SENTIDO DE IMPLANTAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE APONTA O DESEMPENHO DO GETRIN 6 EM FAVOR DA SEGURANÇA DE AMBIENTES DE TRABALHO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE A NECESSIDADE DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TRABALHADORES E EMPREGADORES SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A PAULO ALCÂNTARA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO GRUPO, QUE SALIENTA A IMPORTÂNCIA DO GRUPO NA MINIMIZAÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO. REGISTRAM-SE O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

*Artigo em preparação*

## Expediente

*Artigo em preparação*

**SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017.**

## EXPEDIENTE

*Artigo em preparação*

**MENSAGEM Nº 60/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017 que Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 61/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017 que Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 62/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017 que Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 63/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 64/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 65/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 66/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 67/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

X X X X X X X X

de Lei Complementar nº 1423/2017 que Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 64/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017 que Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 65/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017 que Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4215** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1350. A Imprimir.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4216** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1371, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4217** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1239. A Imprimir.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4218** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1400. A Imprimir.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO S/Nº** - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Portaria nº 207, de 21 de março 2017 e Portaria nº 372, de 12 de maio de 2017.

Às 1ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 246** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ encaminhando Requerimento (cópia anexa) do Deputado Themístocles Filho, solicitando que seja reavaliada por parte desse Coleno Tribunal, a Resolução do TSE nº 23.512/17 e a Portaria nº 372/17, que tratam da extinção de zonas eleitorais.

Às 1ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO S/Nº** - DO PRESIDENTE DA CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DO PIAUÍ prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3083, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 344/2017** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informação acerca do Requerimento nº 3045/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto, remetido pelo Ofício Presidencial nº 09647.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 323/2017 E 334/2017** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos Contratos de financiamento nºs 0346.047-63/2011 e 0346.257-17, respectivamente.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0905/2017** - DO PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3078/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 473/2017 E 475/2017** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7265/2017 e 7266/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 440/2017** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6894/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 077/2017** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADDIPER prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7026/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 259/2017** - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3228/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 267/2017** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7501/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**CARTAS COPP NºS 532/2017 E 533/2017** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO E DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CORPORATIVOS DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7058 e 7059, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**CARTA COP 534/2017** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO E DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CORPORATIVOS DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7269, de autoria do Deputado João Eudes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 12 a 15 de junho de 2017, para viagem à São Paulo/SP. Inteirada.

X X X X X X X X X

**COMUNICADOS NºS 110000 A 110099** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1426/2017

**Ementa:** Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O o art. 1º da Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

.....

§ 5º É vedada a cobrança de valor adicional para a reserva dos quartos adaptados.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A proteção à pessoa com deficiência é preceito Constitucional, porém o Brasil ainda não conseguiu universalizar o atendimento a todas as situações. Tampouco reconheceu a importância desse segmento da nossa população ao prever a realização das adaptações necessárias para o exercício pleno de seus direitos fundamentais. A proposição ora apresentada visa concretizar as garantias constitucionais de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida quanto aos locais de hospedagem. A legislação atual já atende tais direitos com relação ao número de leitos disponíveis, contudo precisamos garantir que as limitações de uma pessoa não diminuam os seus direitos. Assim, torna-se fundamental que não seja cobrado qualquer valor adicional para a reserva dos quartos adaptados.

A Constituição Federal, em seu artigo 24, XIV, aponta que a proteção e a integração social das pessoas com deficiência são matérias de competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal. Conforme o §3º do mesmo artigo, “inexistindo Lei Federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. Como bem aponta Celso Antônio Bandeira de Mello, é característica de toda e qualquer Lei ser uma norma geral. Dessa forma, se a Constituição expressamente qualifica as leis a que se refere na repartição das competências legislativas concorrentes como “normas gerais” é por considerar que tais normas devem ter uma generalidade especial, diferente da generalidade que é inerente a todas as leis.

Em síntese, o entendimento que coloco para apreciação desta Casa Legislativa é que não há razão para distinguir pessoas com deficiência e sem deficiência. Precisamos garantir a isonomia dos direitos.

Por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valorosos Pares deste Poder Legislativo, à aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.

Beto Accioly  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a instituição, no âmbito estadual, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco, o Programa Doadores do Futuro, a ser materializado perante as escolas públicas da rede estadual de ensino.

Art. 2º O Programa Doadores do Futuro tem por finalidade conscientizar todos os alunos da rede pública estadual de ensino sobre a importância da doação de sangue voluntária.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de junho, terça-feira, do corrente ano, no Plenário, localizado à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1410/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral.)

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar nº 1411/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base que indica.)

Regime de urgência

3) Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.)

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008..)

Regime de urgência

5) Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.)

Regime de urgência

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1412/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Educação Integrada.)

Regime de urgência

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.)

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de proteção, valorização e habilitação do Cuidador com Laços Afetivos.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina prazo máximo para o atendimento a solicitação que indica e dá outras providências.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1419/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.)

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.)

Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.)

Regime de urgência

#### III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências)

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.)

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008..)

Regime de urgência

3) Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.)

Regime de urgência

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 228/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a Lei nº 15.509, de 21 de maio de 2015, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de

serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

2) Projeto de Lei Ordinária nº 284/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os veículos de todo e qualquer porte sejam apreendidos, caso estejam submetendo animais a maus tratos em todas as vias e rodovias do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

3) Projeto de Lei Ordinária nº 304/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina medida de segurança nos veículos das Polícias Estadual e dos Bombeiros Militares.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

4) Projeto de Lei Ordinária nº 306/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a proibição de exibição, divulgação e apresentação de outdoor, cartazes ou qualquer material publicitário, que contenha apelo erótico e depreciar a pessoa humana como objeto sexual, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

5) Projeto de Lei Ordinária nº 958/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a instalação de empresas de transporte de valores em perímetro urbano, para suprimento e/ou recolhimento diário dos estabelecimentos financeiros e comerciais e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Torna obrigatória a contratação de vigilância armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as instituições financeiras bancárias estabelecidas no Estado de Pernambuco a instalarem em suas agências e postos de atendimento, películas fumês ou adesivos perfurados nas portas e paredes de vidro voltadas à via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Romário Dias

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Lucas Ramos

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina de "Hospital Geral Governador Eduardo Campos", o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos eventos que especifica e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

10.1) Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Adutora Prefeito Lourival Mendonça de Barros, o sistema adutor que leva água da Barragem de Pau-Ferro ao Município de Canhotinho.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês Estadual de Conscientização da Avaliação Física nas Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organizações Militares Estaduais – OMEs, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.)

Relator: Deputado Romário Dias

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha)

Relator: Deputado Tony Gel

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Confere ao Município de Tabira o Título de "Capital da Poesia".)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas – FAMAC)

Regime de urgência

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.)

Regime de urgência

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.)

Regime de urgência

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.)

Regime de urgência

#### III) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO:

1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Zé Maurício

**RECIFE, 12 DE junho DE 2017.**

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**  
PRESIDENTE

**REPUBLICADO**

Art. 3º O Programa consiste na promoção de campanhas, cursos e seminários para todos os alunos, familiares e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, no intuito de orientar e conscientizar a todos acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O programa tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública estadual de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue. Consiste na promoção de cursos, durante o período de aulas, de orientação e conscientização sobre a doação, podendo para tal, haver a colaboração de profissionais específicos da área de hematologia/saúde.

A proposta é estimular e conscientizar o espírito de solidariedade e cidadania em crianças e jovens quanto a uma futura atitude para o ato de doar sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.

Para quem recebe, a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas.

O resultado positivo é conquistado, porque, além das crianças e dos jovens serem conscientizados, eles espalham a informação sobre a importância de doar. Eles são verdadeiros multiplicadores.

Outro resultado do Doador do Futuro pode ser percebido quando nas unidades de coleta são registrados casos de participantes que chegam à fase adulta, realizam a doação e durante o ato relatam suas lembranças sobre as ações incentivadoras do Programa.

O Programa Doador do Futuro, é direcionado para jovens e adolescentes, e tem como proposta levar informações sócio-educacionais, sobre a importância da doação de sangue, diretamente nas escolas.

Neste sentido, cabe ressaltar que, atualmente, os estoques dos bancos de sangue do Brasil, são considerados baixos, com riscos de morte para quem sofre um acidente ou precisa realizar uma cirurgia ou enfim, para quem necessita de uma transfusão de sangue.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação.

A título de exemplo poderão ser utilizados cartazes e slogans ou, ainda, poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

A doação de sangue pode salvar vidas, sendo, portanto, de extrema importância a conscientização desde cedo sobre a doação voluntária de sangue, fomentando a solidariedade entre a comunidade.

Considerando a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.**

**Bispo Ossésio Silva**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1428/2017

**Ementa:** Institui Campanha Aluno Consciente, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Campanha Aluno Consciente no âmbito da rede estadual de ensino.

Art. 2º A Campanha Aluno Consciente será implantada nas escolas da rede estadual de ensino com a finalidade que sejam desenvolvidos projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares, como:



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Vademar Borges, Júlio Cavalcanti, Priscila Krause, Terezinha Nunes e Jadeval de Lima, membros titulares, e na ausência destes os suplentes, os deputados Antonio Moraes, Augusto César, Eriberto Medeiros, Teresa Leitão e Vinícius Labanca para Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, a ser realizada no dia 20 de junho de 2017, às 11(onze) horas, no Plenarinho II, desta Assembleia Legislativa, onde estarão sendo distribuídas e discutidas as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do governo de Pernambuco no seu site institucional, a localização de todos os radares eletrônicos de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2017 – Dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna, câncer, pelos órgãos públicos do Estado e dá outras providências;
3. Projeto de Lei Ordinária nº 1185/2017 – Torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como pet-shops, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências;
4. Projeto de Lei Ordinária nº 1186/2017 – Institui a plataforma de acompanhamento e monitoramento da execução de obras públicas no Estado de Pernambuco;
5. Projeto de Lei Ordinária nº 1206/2017 – Modifica a Lei nº. 15.109/2013, que dispõe sobre o direito a informação ao consumidor participante de leilões;
- 5.1. Emenda Substitutiva nº. 01/2017 – Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1206/2017.
6. Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2017 – Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo Estado de Pernambuco e dá outras providências;
7. Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2017 – Altera a Lei nº. 126387/2003, que obriga o Estado de Pernambuco a informar o que especifica nas obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos.
- 7.1. Emenda Substitutiva nº. 01/2017 – Suprime o art. 3º do projeto de Lei Ordinária nº. 1267/2017.
8. Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2017 – Determina a obrigatoriedade de monitoramento em transporte público que indica e dá outras providências;
9. Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2017 – Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivos religiosos;
10. Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2017 – Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica;
11. Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência e doenças raras às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência em todo o Estado de Pernambuco e dá outras providências;
12. Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2017 – Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil e dá outras providências;
13. Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2017 – Institui o selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer, que será conferido aos estabelecimentos que indica e dá outras providências.

RECIFE, 12 DE junho DE 2017.

**Deputado Jadeval de Lima**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

### DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Estadual de Governança do Pacto pela Vida, ao qual compete coordenar a implementação e a execução das ações estabelecidas no Plano Estadual de Segurança Pública-PESP-PE 2007, e, especialmente:

I – promover a integração das Secretarias e órgãos responsáveis pela execução dos projetos e ações no âmbito do PESP-PE 2007;

II – avaliar a execução dos projetos e ações do PESP-PE 2007;

III - propor ajustes nas ações e projetos em que se diagnostiquem problemas;

IV – receber recomendações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social-CEDES para a área de Segurança Pública e incorporá-las às ações do PESP-PE 2007.

Art. 2º O Comitê Estadual será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Chefe da Assessoria Especial do Governador;

II - Secretaria de Defesa Social;

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

IV - Secretaria de Educação;

V - Secretaria da Fazenda;

VI - Secretaria de Planejamento e Gestão;

VII - Secretaria de Saúde;

VIII - Secretaria Especial de Articulação Social;

IX - Secretaria Especial de Juventude e Emprego;

X - Secretaria Especial de Cultura;

XI – Secretaria Especial dos Esportes;

XII - Secretaria Especial da Mulher;

XIII - Secretaria Especial da Casa Militar;

XIV – Secretaria Executiva de Direitos Humanos;

XV - Secretaria Executiva de Ressocialização;

XVI - Polícia Militar;

XVII – Polícia Civil;

XVIII - Conselho Estadual da Criança e Adolescente;

XIX – Tribunal de Justiça de Pernambuco.

XX – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco na figura do líder do Governo e da Oposição representando o Poder Legislativo.

XXI – Ministério Público do Estado de Pernambuco.

§ 1º O Exército e o Departamento de Polícia Federal são convidados permanentes para integrarem o Comitê.

§ 2º Os referidos membros, e respectivos suplentes, serão indicados e designados por ato do representante de cada órgão ou entidade a que estejam vinculados, quais sejam, Governador do Estado, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e o Procurador Geral de Justiça.

§ 3º O representante da Secretaria Chefe da Assessoria Especial do Governador será o Secretário Executivo do Comitê, que será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo suplente indicado na forma do parágrafo anterior.

§ 4º O Comitê Estadual se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação do seu Secretário Executivo.

Art. 3º O Comitê Estadual terá uma Coordenação, composta pelos representantes dos órgãos indicados nos incisos I, II, III, V, VI, VIII, XVI, XVIII, XIX, XX e XXI do art. 2º deste Decreto, à qual compete:

I – definir as ações e projetos prioritários no âmbito do PESP-PE 2007;

II – acompanhar a elaboração e execução orçamentária das ações e projetos do PESP-PE 2007;

III - construir indicadores específicos para grupos de projetos assemelhados para monitoramento das ações implantadas;

IV – elaborar Relatório Mensal de Atividades e Recomendações.

§ 1º A Coordenação se reunirá, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias, e, extraordinariamente, por convocação do Secretário Executivo.

§ 2º As ações e projetos definidos como prioritários na forma do inciso I deste artigo receberão o Selo Pacto pela Vida e terão sua execução orçamentária garantida com recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado que tenham sob sua responsabilidade a execução de ações ou projetos previstos no PESP-PE 2007 deverão encaminhar à Coordenação do Comitê Estadual informativo mensal de suas atividades a fim de subsidiar a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e Recomendações, que deverá ser encaminhado ao Governador do Estado.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:00h (dez) horas, do dia 14 (quatorze) de junho de 2017, no Plenarinho II do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Boa Vista – Recife/PE.

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1410/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral.);

Regime de urgência

02) Projeto de Lei Complementar Nº 1411/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o valor do vencimento base que indica.);

Regime de urgência

03) Projeto de Lei Complementar Nº 1423/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.);

Regime de urgência

04) Projeto de Lei Complementar Nº 1424/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.);

Regime de urgência

05) Projeto de Lei Complementar Nº 1425/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.).

Regime de urgência

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1412/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa Educação Integrada.);

Regime de urgência

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1413/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.);

Regime de urgência

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1415/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1416/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Dispõe sobre a política estadual de proteção, valorização e habilitação do Cuidador com Laços Afetivos.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1417/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni – LFS, e dá outras providências.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1418/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Determina prazo máximo para o atendimento à solicitação que indica, e dá outras providências.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico.);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1420/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.);

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.);

Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1422/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.).

Regime de urgência

#### III) PROJETO DE RESOLUÇÃO

01) Projeto de Resolução Nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências.).

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1311/2017 de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Denomina "Rodovia José Múcio Monteiro" a PE-076, que liga Saltinho ao município de Tamandaré.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1320/2017 de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Denomina de "Terminal Rodoviário Andreilino Lucas", o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Afogados da Ingazeira.);

RELATOR: DEPUTADO LUCAS RAMOS

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1354/2017 de autoria do Deputado Rogério Leão (EMENTA: Denomina de "Terminal Rodoviário Francisco de Assis Brito", o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Tuparetama.);

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1358/2017 de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1380/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria Organizações Militares Estaduais – OMEs, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE.);

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica. );

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Subemenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Substitutivo Nº 01/2017, EMENTA: Altera a Ementa e o art. 1º do Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (EMENTA: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com necessidades especiais - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

03) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Denomina "Terminal Rodoviário Vereador Fábio Tomé" o Terminal Rodoviário Estadual, do Município de Catende. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1337/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

04) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Nossa Senhora da Saúde, no Município de Tacaratu, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1362/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.);

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

05) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Cornélio de Lange, e dá outras providências. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1369/2017, de autoria do Deputado Francismar Pontes.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

06) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Distrofia Muscular Duchenne", e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1370/2017, de autoria do Deputado Francismar Pontes.);

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

RECIFE, 12 DE junho DE 2017.

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**  
PRESIDENTE

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Comitê Estadual.  
 Art. 6º A participação no Comitê de que trata o presente Decreto é considerada serviço público relevante e não remunerado.  
 Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 8º Revoga o Decreto nº 30.569, de 29 de Junho de 20017.

#### Justificativa

Partindo da premissa que a segurança pública é um problema em todo o País, também é fato que há diferenças importantes entre regiões e mesmo entre Estados. No Nordeste, por exemplo, Alagoas reduziu em 21% a taxa de homicídios, e o Ceará registrou queda de 9% – ao contrário do que aconteceu em Pernambuco, que viu crescer em 15% seus índices de criminalidade em 2016.

O que acontece em Pernambuco? Por que o Pacto pela Vida, que foi referência nacional no combate à violência ao reduzir o número de assassinatos em 30% entre 2007 e 2013, agora não apresenta mais efetividade na redução da criminalidade?

Na raiz dos problemas de hoje estão ausência de gestão e de comprometimento do governo estadual com as metas do programa e com o acompanhamento dos indicadores de violência. Faltou investimento em áreas essenciais de tecnologia aplicada à segurança, inteligência e infraestrutura. Também não foi institucionalizado um fórum de segurança pública, com participação das organizações da sociedade civil para acompanhar e monitorar o programa.

O programa está em colapso e precisa da unidade de todos os órgãos e entidades que formam o Estado para reergue-lo! Pernambuco precisa de uma política estadual de segurança pública, em que possamos valorizar a cooperação dos três poderes e do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) no combate à criminalidade, melhorar e ampliar o nosso sistema penitenciário e proteger nossas fronteiras do tráfico de drogas e armas.

É por isso que precisamos revogar o DECRETO Nº 30.569, DE 29 DE JUNHO DE 2007 e aprovar a presente Lei

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.

Sílvio Costa Filho  
Deputado

À 1ª Comissão.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 4218/2017

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária de Nº. 1400/2017.

Autor do Projeto: Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara

**Ementa:** O projeto visa abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, e dá outras providências. Segue pela **APROVAÇÃO**.

#### 1. Relatório

Foi distribuído a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática o projeto de lei Ordinária nº. 1400/2017, de iniciativa do Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para emitir parecer acerca da abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2017.

A Lei tem por objetivo abrir o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), em favor da Empresa Pernambuco de Comunicações S.A – EPC.

O presente projeto tramita nesta Casa, sob o regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Com base no art. 103, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, compete a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática emitir os pareceres das proposições que lhes forem distribuídas.

Após a verificação da inexistência de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, realizado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e, apesar de se tratar de uma iniciativa privativa do Governo do Estado, conforme dispõe os arts. 19, §1º e 123, I e III, da Constituição Estadual, cabe a esta Casa Legislativa, conceder previamente a autorização para a abertura dos créditos suplementares, segundo arts. 15, I e 128, III, do Diploma Estadual.

Desse modo, não há quaisquer objeções para a **aprovação** do projeto nº. 1400/2017, de autoria do Governo de Estado, para a concessão e abertura do crédito solicitado, conforme parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Jadeval de Lima  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante todo o exposto, esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1400/2017, de iniciativa do Governador, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e  
Informática, em 12 de junho de 2017.

**Presidente: Jadeval de Lima.**

**Relator : Jadeval de Lima.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Jadeval de Lima, Julio Cavalcanti.**

### Parecer Nº 4219/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º A Ementa da Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, consumidos no âmbito do Estado de Pernambuco. (NR)"

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam os bares, restaurantes, padarias, condomínios residenciais, indústrias e demais estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, que utilizem óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, obrigados a fixar cartaz informando sobre a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal e sua contribuição para a preservação do meio ambiente. (NR)

Parágrafo único. O cartaz a que se refere o *caput* deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

"O descarte inadequado de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, contamina a água e o solo. Recicle esses produtos e contribua com a preservação do meio ambiente." (AC)

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º ficam obrigados a instalarem, em local visível e de acesso regular a clientes, funcionários ou moradores, um compartimento específico destinado a receber o descarte do óleo e da gordura, de origem animal ou vegetal, a fim de propiciar o seu recolhimento e destinação para reciclagem. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jadeval de Lima  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 12 de junho de 2017.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Jadeval de Lima.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.**

### Parecer Nº 4220/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor e dá outras providências.

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor ficam obrigados a manter a disposição do público, no mínimo, uma balança digital para conferência do peso dos alimentos.

§1º A balança digital deverá ser instalada em local visível, próximo ao local de comercialização dos produtos e de fácil acesso ao consumidor.

§ 2º Acima da balança digital, deve haver uma placa informativa, com a seguinte frase: "CONSUMIDOR, CONFIRA O PESO DO SEU ALIMENTO AQUI".

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 120 dias da sua publicação.

Jadeval de Lima  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 12 de junho de 2017.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Jadeval de Lima.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.**

### Parecer Nº 4221/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2017, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 14.692, de 4 de junho de 2012, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora.

Art. 1º A Lei 14.692, de 4 de junho de 2012, passa vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º .....  
....."

§ 3º O direito de escolha envolve qualquer tipo de oficina de automóveis, seja mecânica, de lanternagem, de pintura, de recuperação e limpeza de interior, ou outras do gênero, desde que legalmente constituída como pessoa jurídica, devidamente, com alvará de licença e funcionamento, inscrição definitiva como contribuinte estadual e/ou municipal, licença ambiental e licença do corpo de bombeiros. (NR)

Art. 2º As Empresas e entidades que prestam serviços no setor de seguro de veículos deverão informar ao consumidor, quando da contratação, o direito de livre escolha da oficina reparadora, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação, fazendo constar tal condição em destaque no contrato firmado com o segurado. (NR)

§ 1º O direito que trata o *caput* deverá ser informado ao terceiro quando do seu atendimento em razão do sinistro; (AC)

§ 2º Os locais de venda de seguros de veículos deverá afixar em cartazes, em locais visíveis e de livre circulação, este direito do consumidor previsto no *caput*. (AC)  
.....

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator as seguintes as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas: (NR)

I – advertência, quando do primeiro descumprimento por parte das Seguradoras; e, (AC)

II – multa, quando da segunda autuação. (AC)

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será afixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo seu valor atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro

índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. (AC)

§ 2º As penalidades dos incisos I e II não impedem as aplicação do disposto, no que couber, nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990." AC
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

<b>Jadeval de Lima</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 12 de junho de 2017.</b>
<b>Presidente: Francismar Pontes.</b>
<b>Relator<span> </span>: Jadeval de Lima.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.</b>

## Indicações

## Indicação N° 7863/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Gameleira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Veronica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Gameleira; Adriano Carlos da Silva, Vereador; José Ednaldo Marinho, Vereador; Manoel Benedito, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. Para tirar a identidade, é necessário levar a certidão de nascimento ou de casamento original junto com uma cópia, além de duas fotos 3 x 4 recentes e com o fundo branco. As emissões serão a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7864/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Wilson Luiz, Presidente Municipal do PRB em Palmares; Valdo Silva, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. Para tirar a identidade, é necessário levar a certidão de nascimento ou de casamento original junto com uma cópia, além de duas fotos 3 x 4 recentes e com o fundo branco. As emissões serão a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7865/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Primavera. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Dayse Juliana dos Santos, Prefeita de Primavera; Josy Faccioli, Secretária Municipal de Assistência Social; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. Para tirar a identidade, é necessário levar a certidão de nascimento ou de casamento original junto com uma cópia, além de duas fotos 3 x 4 recentes e com o fundo branco. As emissões serão a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7866/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Presidente Municipal do PRB em Caruaru; Almir de Carvalho, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7867/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Escada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Ivanildo Bezerra dos Santos, Vice-prefeito de Escada; Roberto, Pastor; Carlos André, Presidente Municipal do PRB em Escada; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7868/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmar, Governador do Estado de Pernambuco.; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Edimilson Alexandre Fragoso da Silva, Vereador; Luis Francisco da Silva Filho, Vereador; Felipe, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7869/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Lagoa dos Gatos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Edmilson Morais Pereira, Prefeito de Lagoa dos Gatos; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
O Resgatando <i> visa levar serviços gratuitos de documentação básica para populaçã carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via. As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.</i> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.</b></p>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7870/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o retorno do funcionamento do Posto Policial no bairro de Nova Descoberta na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Antônio da Silva, Senhor.

<b>Justificativa</b>
A criminalidade é umas das coisas que mais assusta a nossa população, pois o grande número de delitos vem aumentando a cada dia em todo o nosso Estado e na comunidade do Córrego do Eucalipto no bairro de Nova Descoberta na cidade do Recife não fica fora dessa situação, deixando assim moradores inseguros com o alto número de ações criminosas. O governo estadual que valoriza tanto o programa Pacto pela Vida deixou este bairro a mercê da própria sorte, uma vez que deixou de funcionar o único posto de policiamento que lá existia, ficando assim o bairro sem menor assistência policial. O que podemos entender é que há uma grande contradição entre o discurso da campanha eleitoral e o cumprimento de determinadas promessas feitas na época. Apesar de vivermos em um estado democrático de direito, que luta pela dignidade da pessoa humana, pela eficiência das normas constitucionais e pela segurança jurídica, estamos vivendo um retrocesso social, pois há ausência do Estado na manutenção das conquistas sociais.

## 12 – Ano XCIV • Nº 100

Desta forma a população daquela localidade a cada dia torna-se mais refém da marginalidade, sem poder viver de forma ao menos tranquila e digna no que tange a segurança, uma vez que a nossa Constituição Federal incumbiu ao Estado à obrigação de garantir a segurança a que dela necessita, seja a propriedade pública ou particular.

Diante do exposto, rogo aos meus pares a aprovação de proposição no intuito de atender aos moradores daquela localidade quanto à volta do funcionamento do posto policial na comunidade do Córrego do Eucalipto no bairro de Nova Descoberta na cidade do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Priscila Krause</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 7871/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Socia; Wilson Madeira da Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; Manoel Joaquim, Presidente Municipal do PRB em Barra de Guabiraba; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7872/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; José Reginaldo Morais dos Santos, Prefeito de Cortês; Salatiel José de Oliveira, Vereador; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7873/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Jaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Vereador Mauro Antonio dos Anjos, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; Enilde Lima Oliveira, Vereadora; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7874/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dr. Leopoldo Arruda Raposo, no sentido de designar um Juiz Titular para a Vara da Comarca de Cupira – PE, devido à existência de cerca de 3.200 processos no fórum daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Leopoldo Arruda Raposo, Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Josenildo Benas da Silva e demais Vereadores, Vereador de Cupira.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Atualmente a vaga de Juiz Substituto é ocupada pelo Dr. Francisco Jorge, titular da vara única da comarca de Painelas-PE. No entanto, o Meritíssimo Juiz cumpre expediente apenas uma vez por semana, mais precisamente, às quintas-feiras.

A ausência de um Juiz na comarca tem trazido problemas tanto para os jurisdicionados quanto para os membros da advocacia que lá atuam. Sem juiz, não há sentença. Não havendo sentença, diante da realidade local que em sua maioria os profissionais são contratados por contrato de risco, inexistem pagamentos de honorários.

Como é fácil de imaginar, é completamente inviável que o judiciário do município possa continuar a sustentar a situação atual, pois a carga de processos pendentes só tenderá a se agravar consideravelmente, recaindo deste modo, ônus para a sociedade, que verá cada vez mais distante a aplicabilidade da lei no dia a dia.

Requero em caráter de urgência, que seja nomeado um Juiz Titular para o município de Cupira, tendo em vista o crescente aumento de sua população, bem como o elevado número de processos pendentes e que, indiscutivelmente, necessitam de mais celeridade na sua conclusão.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7875/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; Valdo Silva, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7876/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo

Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Jurema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Agnaldo José Inácio dos Santos, Prefeito de Jurema; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7877/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Eudo de Magalhaes Lyra, Prefeito de Xexéu; Sandro José, Pastor; Vado Silva, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7878/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Claudio Jose Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Fabiano de Andrade Silveira, Vereador; Valdo Silva, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7879/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Resgatando Cidadania, no município de Jaqueira.

### Recife, 13 de junho de 2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito de Jaqueira; Valdo Silva, Pastor; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 7880/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Cidade de Olinda, **Eud Johnson de Lima Cordeiro**, no sentido de providenciar o término da construção da UPA de Rio Doce, cuja obra se encontra em estado de total abandono.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZAEEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; Ao ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; MAURÍCIO FLORÊNCIO DE LIMA, Padre; NILSON LOURENÇO DA SILVA, Padre; ANISTAINE SOARES DO NASCIMENTO, Padre; LINO RODRIGUES DUARTE, Monsenhor; MARLON LAURIANO DOS SANTOS, Padre; PEDRO EVANGELISTA DE MORAIS, Padre; FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA DE SOUSA, Frei; GIVANILDO LIMA BEZERRA DA SILVA, Padre; ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA, Padre; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Padre; JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, Monsenhor; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria; DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, Pastor; WELLINGTON BUARQUE, Pastor; FRANCISCA MARIA DA SILVA SÁ, Proprietária; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; UILLA TATTOO ART, Proprietário; PADARIA E PASTELARIA GALDINO, Proprietário; VAREJÃO BOM GOSTO, Proprietário; PAULO FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO, Diretor; SIMONE MODAS, Proprietário; CAT DOG RAÇÕES & DESCARTÁVEIS, Proprietário; A MODA DA GATA, Proprietário; Afrodite, Proprietário; DELÍCIAS DO BETO, Proprietário; AVÍCOLA PIRÂMIDE, Proprietário; SUPERMERCADO RIO DOCE, Proprietário; CALDINHO DO AMIGÃO, Proprietário; ÁTICO ÁGUA, Proprietário; MAX GALETOS E ASSADOS, Proprietário; TAPIOCA DA FATIMA, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A proposição em pauta tem como finalidade recuperar a UPA de Rio Doce, conforme o que acima deixamos dito.

Tal como se encontra a população de Rio Doce e adjacências, tem que se deslocar para a UPA da Cidade Tabajara, a 06 km de distância, o que vem a ser muito incomodo para gestantes, crianças e idosos que representa uma significativa parte dos moradores de Rio Doce e das circunvizinhanças. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos a edilidade olindense, para que retomem a obra e a inaugurem ainda este ano.

Dando como justificada a nossa proposição é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas visando sua aprovação.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.



## 14 – Ano XCIV • Nº 100

Até 1982, este dia era designado de Dia da Bandeira Sueca - Svenska flaggens dag. Uma nova tradição é a atribuição neste dia da nacionalidade sueca aos "novos sueco".

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 3395/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Vice-Consulado de Portugal em Recife pela passagem do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, comemorada no dia 10 de Junho do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores; Jorge Dias Cabral, Embaixador de Portugal no Brasil; Adriano José da Fonte Moutinho, Vice-Cônsul de Portugal em Recife; Florbela Paraiba, Ministra-Conselheira; Francisco Neto Brandão, Vice-Cônsul de Portugal em Belém; Joana Pinto Caliço, Cônsul de Portugal em Belo Horizonte; Rogério dos Santos Vieira, Vice-Cônsul de Portugal em Curitiba; Adriana de Melo Ribeiro, Vice Cônsul de Portugal em Porto Alegre; Ana Cristina Pedroso, Vice-Cônsul de Portugal em Fortaleza; Jaime Van Zeller Leitão, Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro; Paulo Jorge Lopes Lourenço, Cônsul Geral de Portugal em São Paulo; Nathalie Viegas Granjo de Oliveira, Cônsul Geral de Portugal em Salvador; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; William Brigido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 10 de junho celebra-se em Portugal o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

O feriado nacional assinala ainda o dia da morte do poeta Luís Vaz de Camões, em 1580, autor d’Os Lusíadas, a maior obra épica de Portugal.

Do programa do Dia de Portugal fazem parte muitas atividades, como desfiles, demonstrações militares, e entregas de medalhas de mérito, por exemplo.

Este é o dia da Língua Portuguesa e do cidadão nacional. Pela sua importância, é um dos feriados civis que não foram eliminados pelo Governo.

História do Dia de Portugal

Durante o regime ditatorial do Estado Novo de 1933 até à Revolução dos Cravos de 25 de abril de 1974, o dia 10 de junho era celebrado como o “Dia da Raça: a raça portuguesa ou os portugueses”.

Após a revolução do 25 de abril de 1974, que marcou o fim do regime ditatorial do Estado Novo, a celebração do dia passou a prestar homenagem a Portugal, a Camões e às Comunidades Portuguesas.

Neste dia o Presidente da República e altas individualidades do Estado participam em cerimónias de comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que decorrem em cidades diferentes todos os anos. Anualmente são distinguidas novas individualidades pelo seu trabalho em nome da nação.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 3396/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido um **VOTO DE APLAUSO a Universidade de Pernambuco – UPE, na pessoa do Exmo. Reitor Pedro Henrique de Barros Falcão**, pelos 26 anos de fundação no dia 12 de junho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jorge Vieira, Secretário de Educação da Cidade do Recife; ao Exmo. Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco/UPE; a Exma Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Vice-Reitora da Universidade de Pernambuco/UPE; ao Exmo. Prof. Marcos Aurélio de Souza Meira, Diretor da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Benfica; a Exma. Profª. Dione Tavares Maciel, Diretora da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Santo Amaro; ao Exmo. Prof. Emanuel Sávio de Andrade, Diretor da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Camaragibe; a Exma. Sra. Maria Auxiliadora Leal Campos, Diretora da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus da Mata Norte e Mata Sul; a Exma. Sra. Rosângela Alves Falcão, Diretora da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Arcoverde, Campus Caruaru, Campus Garanhuns, Campus Salgueiro e Campus Serra Talhada; a Exma. Sra. Marianne Marinho, Diretora da Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Petrolina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Em 1966, as Faculdades de Ciências Médicas de Pernambuco, de Odontologia de Pernambuco, de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, de Ciências da Administração de Pernambuco se uniram com a Escola Politécnica de Pernambuco para formar o núcleo inicial da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP, que viria a se transformar, no início da década de 90, na Universidade de Pernambuco-UPE, adquirindo caráter público e assumindo o seu papel social.

A UPE é uma universidade pública estadual multicampi, pois possui campus descentralizado e espalhado pela cidade e interior de Pernambuco – Benfica, Santo Amaro, Camaragibe, Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Mata Norte, Mata sul, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada. Oferece, ainda, os cursos de Administração Pública, Ciências Biológicas (Licenciatura), Letras e Pedagogia através do Programa de Educação a Distância (NEaD), aprovado pela Secretária Nacional de Educação a Distância do MEC nos municípios de Fernando de Noronha, Floresta, Garanhuns, Nazaré da Mata, Ouricuri, Palmares, Petrolina, Surubim e Tabira, além do município de Campina Grande, no Estado da Paraiba.

Ela é constituída das seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração e Finanças(PROADMI), Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas(PRODEP), Pró-Reitoria de Extensão e Cultural(PROEC), Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa(PROPEGE).

Possui o Complexo Hospitalar (criado em 2012) subordinado à Reitoria e composto pelo Conselho de Administração do Complexo Hospitalar, Superintendência e Unidades Hospitalares – CISAM, HUOC e PROCAPE, com a finalidade de potencializar os Hospitais Universitários do Campus Santo Amaro na UPE enquanto centro articulado de formação profissional e polo assistencial inserido na Rede Estadual de Saúde.

Parabenizo a Universidade de Pernambuco pelos seus 26 anos de fundação e a todos que fazem dela uma das maiores instituições de ensino superior do País.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2017.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 3397/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Consulado da Itália em Recife pela passagem do Dia da República Italiana, comemorada no dia 02 de Junho do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores; Antônio Bernardini., Embaixador da Itália no Brasil; Gabor de Zagon, Cônsul da Itália no Recife; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; William Brigido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Festa da República Italiana é o feriado nacional da Itália celebrado anualmente em 2 de junho. O dia comemora o referendo institucional realizado em forma de sufrágio universal em 1946, no qual o povo italiano foi chamado às urnas para decidir a forma de governo do país, após a Segunda Guerra Mundial e a queda do Fascismo. Com 12 717 923 votos para república e 10 719 284 votos para monarquia, o resultado signficou a proclamação da República e o exílio forçado dos homens descendentes da Casa de Saboia. Em comemoração, uma grande parada militar é realizada no centro de Roma, presidida pelo presidente da República Italiana em seu posto de Supremo Comandante das Forças Armadas. O primeiro-ministro, formalmente conhecido como presidente do Conselho de Ministros, e outros alto oficiais também participam do evento. Mesmo o evento principal sendo realizado em Roma, muitas cidades Italianas celebram o dia também. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 3398/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Julio**, pela inauguração do Hospital Veterinário do Recife, que ocorreu no dia 08 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; EDUARDO MARQUES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; MICHELLE COLLINS, Vereadora; IRMÃ AIMÉE, Vereadora; FRED FERREIRA, Vereador; ADERALDO PINTO, Vereador; FELIPE FRANCISMAR, Vereador; MARÍLIA ARRAES, Vereadora; DAVI

MUNIZ, Vereador; NATÁLIA DE MENUDO, Vereadora; ALINE MARIANO, Vereadora; ANTÔNIO LUIZ NETO, Vereador; PROFESSORA ANA LÚCIA, Vereadora; AUGUSTO CARRERAS, Vereador; ROMERINHO JATOBÁ, Vereador; EDUARDO CHERA, Vereador; ANDRÉ REGIS, Vereador; WANDERSON FERREIRA, Vereador; JAYME ASFORA, Vereador; MAGUARI, Vereador; CARLOS GUEIROS, Vereador; MARCO AURÉLIO, Vereador; MARCOS DI BRIA, Vereador; PROFESSOR JAIRO BRITTO, Vereador; CHICO KIKO, Vereador; ERIBERTO RAFAEL, Vereador; ALCIDES TEIXEIRA NETO, Vereador; ROMERO ALBUQUERQUE, Vereador; GLBERTO ALVES, Vereador; AERTO LUNA, Vereador; IVAN MOARES, Vereador; DR. ROGÉRIO LUCCA, Vereador; JÚNIOR BOÇÃO, Vereador; HÉLIO GUABIRABA, Vereador; RICARDO CRUZ, Vereador; RODRIGO COUTINHO, Vereador; RENATO ANTUNES, Vereador; BENJAMIN DA SAÚDE, Vereador; JOÃO CARLOS MAGALHÃES SILVA, Padre; COSMO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Padre; EUDÉZIO GUEDES VICTOR, Padre; IRMAEL VIEIRA MOREIRA, Padre; RICARDO ESSINGER, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado Pernambuco; FREDERICO LEAL, 1º Vice-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco; PEDRO PAULO MEDEIROS MORAES, Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo parabenizar a Prefeitura da Cidade do Recife, pela entrega do referido hospital.

É a primeira unidade pública voltada para a saúde animal do Norte-Nordeste, que foi construída na zona oeste do Recife, tem em torno de 4,3 mil metros quadrados e seu equipamento viabilizará cerca de 2,2 mil atendimentos mensais, entre consultas, vacinação e exames de raio x.

Inicialmente, sete médicos veterinários dos mais qualificados farão atendimentos ambulatoriais e emergenciais em cães e gatos.

O projeto foi uma promessa do prefeito Geraldo Julio, que veio a se materializar e que deve o reconhecimento da população, especialmente das suas camadas menos favorecidas, haja vista que o atendimento será gratuito.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 3399/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Jornal Diário de Pernambuco, intitulado: “O TSE e a confiança na justiça”, publicado no dia 12 de junho de 2017, no Caderno Opinião, pág A2, de autoria do Advogado Maurício Rands.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Maurício Rands, Presidente e Membro do Conselho Editorial do Diário de Pernambuco, com endereço na Avenida Marques de Olinda, 133, Recife/PE, CEP: 50.030-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segue na íntegra o texto ora referenciado:

O TSE e a confiança na justiça

Longos votos em retórica rococó e rocambolésca. Tentativa vã de transmitir erudição, técnica e fundamentação. Quase sempre escassas. A linguagem prolixa revela desconexão com os tempos atuais. Tempos em que a multiplicidade de meios de acesso à cultura e à informação demandam profundidade, concisão e objetividade. Desconexão materializada nas sedes suntuosas dos tribunais superiores. E nos gastos excessivos e verbas extra-teto, muitas vezes deixando à míngua as varas de primeira instância onde a maioria das demandas do povo é resolvida.

Dessintonia que já vinha exposta nos constantes bate-bocas dos ministros do STF. Ou na excessiva leniência a colaboradores como os da JBS e da Petrobrás. Ou na inconsistência de muitos dos seus próceres, como a do ministro Gilmar Mendes. Que diante do mesmo caso – o julgamento do abuso de poder econômico da chapa Dilma-Temer - teve condutas antagônicas em dois momentos.

Quando a presidente era Dilma, considerou que havia razões para rejeitar o voto absolutório da relatora Thereza de Assis Moura. Quando o presidente era Temer, votou no sentido oposto.

A excessiva exposição dos seus membros mais vaidosos às luzes não se coaduna com o equilíbrio, discrição e imparcialidade que se espera de um membro de tribunal superior. Juízes e membros do ministério público têm muito a dizer sobre nossa vida institucional. Mas isso não os qualifica a pretender ser “pop star”.

Tanto pior porque suas desavenças e ataques mútuos parecem movidos mais a vaidade e interesses do que a divergências doutrinárias. Os debates e alinhamentos nessas cortes superiores deveriam ser em torno de posições doutrinárias. Sobre os limites do ativismo judicial, por exemplo. Ou sobre o

## Recife, 13 de junho de 2017

alcance do papel contra-majoritário do Poder Judiciário (“a dificuldade contra-majoritária”, na expressão de Bickel, 1962). Ou sobre o garantismo e a efetividade da lei penal, a inspirar as posições sobre a prisão após a condenação na 2ª instância. Não é o que está a ocorrer.

O julgamento do TSE catalisou uma erosão de legitimidade do Judiciário que já estava acontecendo. Para os adeptos do ativismo judicial, deu-se um passo atrás. Quando a grave crise de legitimidade demandou sua arbitragem, o que se viu não agradou a nação. Sobre tudo nas crises, é preciso respeitar a Constituição e as leis. O que mais vale para o Poder Judiciário, o MP e as polícias. E que isso seja percebido pelo povo, para que ele sinta confiança nessas instituições sem as quais o país mergulha na anomia. O índice de confiança no Judiciário (ICJ), da FGV – Direito SP, já era baixo há tempos. Perto dos 30%. A triste fotografia do julgamento do TSE deve tê-lo reduzido ainda mais.

A consequência dessas fragilidades é que, agora, o terceiro poder soma-se aos dois outros na crise de legitimidade que toma conta de todas as instituições. Aumenta o fosso entre o Brasil real e o Brasil institucional.

O descolamento do espírito do tempo vai mais longe. As pessoas não mais aceitam a corrupção sistêmica. Sejam autores as oligarquias político-partidárias, construtoras, instituições financeiras ou burocratas da repartição da esquina. Como disse a ministra Carmem Lúcia, “o Brasil está com raiva”. Exige que mude a regra do jogo. Anseia por um novo equilíbrio onde as relações não corruptas prevaleçam. Quer um “relançamento do Brasil como projeto” (Cacá Diegues, O Globo, 11/6/17).

Isso é possível. Talvez esses últimos episódios sejam estertores de um velho Brasil que vai morrendo. Que o novo não aparece tão subitamente, sem que elementos do velho resistam aqui e ali. Para que o Brasil seja passado a limpo, a Lava-Jato e as demais investigações precisam ir a fundo. E elas só cumprirão seu papel se forem conduzidas por pessoas e instituições que gozem de credibilidade e atuem com rigor e obediência aos preceitos constitucionais.

Os excessos, vaidades e erros das autoridades judiciárias reduzem a legitimidade de que elas necessitam para ir adiante. O Judiciário perde legitimidade quando o país vê expostas fragilidades como as escancaradas no julgamento do TSE. Um político vocacionado e honesto – sim, eles existem - fica indignado quando vê a degradação de outro político. Da mesma forma, muitos juízes competentes, honestos e trabalhadores estão indignados com o triste espetáculo ofertado por alguns de seus pares do STF e do TSE.

Maurício Rands Advogado, PhD pela Universidade Oxford, professor de direito da UFPE

Publicação: 12/06/2017

**Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.**

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

# Requerimento Nº 3400/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA COUTINHO, ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, Prefeito do Município de Orobó/PE; MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores de Orobó; JOSÉ THOMÁZ BARBOSA DA SILVA BRITO, Vereador do Município de Orobó; RINALDO JOSÉ DA SILVA, Vereador do Município de Orobó; PAULO CESAR BARBOSA DE BRITO, Vereador do Município de Orobó; JOAO CIPRIANO BEZERRA, Vereador do Município de Orobó; JOSE LÍVIO DE AGUIAR, Vereador do Município de Orobó; JOSÉ THOMÁZ BARBOSA DA SILVA BRITO, Vereador do Município de Orobó; RINALDO JOSÉ DA SILVA, Vereador do Município de Orobó; DAVID ANSELMO DE AGUIAR, Vereador do Município de Orobó; AMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Orobó; LÚCIO BARBOSA RAMOS, Vereador do Município de Orobó; LÚCIO DONATO DE MESQUITA, Vereador do Município de Orobó; PAULO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR, Vereador do Município de Orobó.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar para homenagear a memória da Professora Maria Assunção da Silva Coutinho, falecida no dia 31 de maio do corrente ano, aos 46 anos, no município de Orobó.

Mãe de três filhos (Amanda Karine da Silva Baracho, José Luís Baracho Sobrinho e Fernando Antônio Baracho Filho), a Professora Assunção, como era carinhosamente chamada, lutava contra um câncer e nunca desistiu da vida. Exercia o magistério há mais de 28 anos, estando há 16 anos como gestora da Escola de Referência Professora Rita Maria da Conceição, deixando para todos que a conheceram, um legado de competência enquanto gestora e amor à Educação. Dessa forma, transmito os meus mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos, especialmente aos seus três filhos; e peço que esta Nobre Casa Legislativa transmita este voto de pesar e nossas sinceras condolências pela sua perda. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2017.**

<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3401/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Agricultura e Pecuária e Política Rural deste Poder Legislativo, no município de Custódia, com data e local a serem definidos, para discutir sobre o Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária; EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS, Prefeito de Custódia; Fabio Medeiros Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Custódia; Joãozito Moura, Vereador de Custódia.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A audiência pública proposta neste requerimento visa a discutir o Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco.

A pecuária de caprinos e ovinos no Estado se destaca no cenário brasileiro, concentrando o segundo maior rebanho do Nordeste, atrás apenas da Bahia. Assim como em outros estados do nordeste do Brasil, em Pernambuco, a criação, está concentrada na região de clima semi-árido, sendo as principais microrregiões produtoras a Região do São Francisco, o Sertão do Moxotó e o Sertão Pajéu.

A caprinocultura no estado de Pernambuco encontra-se grande parte distribuída na região do São Francisco. Outro polo produtivo se encontra no Sertão Moxotó, destacando-se as cidades de Custódia e Sertânia.

Já na ovinocultura as cidades de Afrânio, Custódia, Serra Talhada, Sertânia, Santa Cruz e Parnamirim são responsáveis por 21,63% do rebanho total criado no Estado. A maioria das áreas com criação de caprinos e ovinos em Pernambuco é de atividade complementar à agropecuária familiar. O leite proveniente dos caprinos é rico em propriedades benéficas ao corpo humano, assemelhando-se, na sua estrutura química, ao leite materno. Assim como o leite, a carne possui diversas qualidades que justificam o seu consumo.

A promoção de melhoria genéticas nesse setor influencia diretamente o aumento da qualidade do rebanho. Pelo exposto, fica claro, portanto, que devemos fomentar a discussão sobre o incentivo ao desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado. É importante que a atividade comercial da venda do leite e carne, provenientes de caprinos e ovinos, tenham o devido estímulo dessa casa.

Sendo o Estado de Pernambuco um dos pilares base da produção da Ovinocaprinocultura, e por este representar relevante pleito, peço a aprovação do presente requerimento aos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.</b>
<b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>

**Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Paulinho Tomé, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.</b>

## Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2017 de aurtoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que altera a Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017, que trata da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b> <b>Deputado</b>
--

**Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Paulinho Tomé, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Simone Santana, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
<b>Atas de Comissões</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017.**

Aos 17 dias do mês de maio de 2017, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da 1ª Secretária, 3º andar, Anexo II desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE, reuniu-se com a Deputada Roberta Arraes. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A Deputada Terezinha Nunes iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença. Em seguida, explicou o objetivo da Frente Parlamentar, que visa defender os direitos das pessoas com deficiência além de inclui-las na sociedade através de debates e encaminhamento de propostas, salientando que via iniciativa das mães e parentes dessas pessoas, porém percebia a inércia ou pouca atividade do poder público nesse sentido, tendo uma melhora hodiernamente muito graças ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Disse, ainda, que ao final da Frente, será redigido um documento o qual será entregue nas mãos do Governador Paulo Câmara, ao Tribunal de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, ao Ministério Público, dentre outros, mostrando um panorama de como está a situação das pessoas com deficiência no Estado, além do que poderia ser feito para minimizar situações. A Deputada ainda afirmou que já houve outras reuniões (como a de educação inclusiva) e informa o tema desta, qual seja "diagnóstico precoce". Explicou os motivos de escolher esse tema e a importância deste (evidenciado pelos educadores na reunião anterior). Ressaltou que a Deputada Roberta Arraes é Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia e que a presença de representantes do estado é importante para mostrar o que pode ser feito e representantes da área de saúde para apontar como se encontra a situação. A partir de então, foi passada a palavra a Dra. Paula Arruda, Geneticista, Representante da Associação Novo Rumo, referência no assunto de diagnóstico precoce. Ela agradeceu o convite e falou da importância em se debater o tema, falou que a “Novo Rumo” existe enquanto projeto há 17 anos e que desde o início começou a acolher bebês na UPE por acaso, pois se preparou para cuidar sobre o risco reprodutivo em grávidas. Falou que não espera pelos exames do estado pois se sabe da demora em se ter os resultados, então ela vai em busca de qual a deficiência (se motora, se auditiva, se visual, etc), se essa mãe vai ter direito a VEM (Vale Eletrônico Metropolitano), o que vai ser preciso trabalhar nesse sentido, que especialistas e que equipe ela irá envolver, etc. Falou que várias maternidades públicas encaminham bebês para ela e que sabendo qual a cidade (citou Bodocó como exemplo) ela envia uma carta à saúde do município pedindo exames cardíacos para o bebê, além de pedir transporte para ele. Disse que as crianças da Região Metropolitana do Recife têm mais facilidade para esse trâmite supramencionado. Alegou a preocupação de que está ficando sem local para os bebês e que a grande maioria que chega para ela é com Síndrome de Down (salientando que existem também outras síndromes). Disse que não vê muita melhora, pois o país está em crise, falou que em razão do desemprego, as pessoas estão cada vez mais buscando o SUS, aumentando a demanda. Informou que as terapeutas do projeto estão muito voltadas para o contato com as escolas para se trabalhar em conjunto, construindo uma parceria. Afirmou que antes do projeto ela trabalhava com cerca de 6.649 e fez 64,5 de Pernambuco por boca a boca, de 2000 até 2006. Falou do aperfeiçoamento do projeto e do trabalho realizado com as crianças. Disse que atualmente se tem muitos casos de autismo. Em seguida passou a palavra para a Dra. Pepita Duran que agradeceu o convite e evidenciou a importância dessa reunião. Salientou a importância do setor privado e que este tem a obrigação de colaborar. Na empresa que trabalha ela coloca na agenda dos profissionais pessoas para haver atendimento filantrópico. E aconselha trabalhar em cima disso (Parcerias Público Privada) que teria resultado. Ela diz que a estimulação precoce tem uma data certa pra começar e diz que se a criança chega depois dos 3 ou 4 meses já se perdeu alguma coisa. Disse que na empresa estimula o trabalho de empatia (se colocar no lugar do outro) para ter uma performance melhor. A palavra em seguida se passou à Deputada Terezinha Nunes que ratificou a importância de se formar um grupo médico de Pernambuco para fazer um mutirão e atender a essas pessoas e fazer uma corrente de solidariedade, elogiou os presentes na reunião colocando-os como parte dessa corrente e disse que o Governo não pode trabalhar sozinho e que a sociedade tem que ajudar. No decorrer da fala, citou a presença do Deputado Paulinho Tomé e passou a palavra para a Dra. Juliene (que elaborou a lei do autismo). Ela elogia o tema e diz que é fundamental, dizendo que a sociedade precisa tomar consciência

da importância desses primeiros meses da criança. Fala que existe a previsão legal (lei nº 15487/15) e que os conselhos, talvez, não tenham tomado consciência disso, no qual eles deverão que apresentar um rol de profissionais capacitados (elaborar essa lista, disponibilizá-la e fiscalizar a capacitação desses profissionais) para trabalhar com pessoas com autismo. Ratifica, ainda, a importância da capacitação e, normalmente, os capacitados estão na área particular (tornando as famílias reféns). Citou a técnica do ABA que se cobra rios de dinheiro quando na realidade não se tem essa qualificação. Em seguida, a palavra foi passada para a Deputada Roberta Arraes que elogiou a Deputada Terezinha Nunes pela iniciativa e agradeceu a presença dos profissionais. Afirmou que existem tantas leis e que muitas ficam apenas no papel, salientando a importância de se lutar para que sejam postas em prática. E defende que essas ações sejam levadas não apenas para a região metropolitana, mas também para todo o Pernambuco, precisando interiorizar a saúde. Após, passou a palavra para o Sr. Marcos Rodrigues, Gerente Regional da AACD que se disse muito satisfeito em estar nesse contexto e falou que começou na década de 50 com a questão da Poliomielite e que atualmente se estende para outros problemas. Em termos de números no ano passado, tiveram mais de 130 mil atendimentos e mais de 115 mil produtos da oficina ortopédica (gratuito), e AACD foi habilitada para atender o serviço de doenças raras pelo Ministério da Saúde. Falou que o problema sempre gira em torno do financiamento e que apesar de serem habilitados o ministério da saúde não tem recursos para o atendimento. A AACD tem 17 anos no Estado. Tem um projeto que é via PRONAS, outro projeto com 20% das vagas reservadas para o setor público, gratuitas encaminhadas aos profissionais para terem essa habilitação, falou que Pernambuco está à frente em termos de políticas públicas em comparação ao Rio de Janeiro. Citou alguns problemas: (i) informação – que as pessoas não sabem onde buscar esse atendimento e se existem instituições que forneçam equipamentos gratuitos; (ii) financiamento público – disse que com crise ou sem crise nunca se terá dinheiro para suprir a demanda e que a tabela SUS não é atualizada há mais de 10 anos; (iii) mobilidade – o maior volume de atendimentos na AACD Recife são de crianças que vêm do interior e 60% das famílias precisam do TFD e se não tiverem condições de chegar até a unidade, consequentemente não terão como ter o atendimento. A AACD tem três unidades de negócio: unidade de reabilitação, oficina ortopédica e o centro de Raio X. Como soluções, ele diz: Campanhas informativas (se unindo com a iniciativa privada) via jornais, rádios, órgãos públicos (postos de saúde, por exemplo); financiamento através dos projetos que podem ser aprovados no CEDCA, captando recurso via a dedução fiscal; instalação de polos avançados de oficinas ortopédicas (algumas prefeituras já estão entrando em acordo como o exemplo de Caruaru), a ideia é atender o paciente sem que ele precise sair de sua cidade. Voltou a palavra à Deputada Terezinha Nunes que disse que tem como conversar com esses prefeitos e que iria ajudar na busca dessas soluções apresentadas. Após, ela passou a voz para a Sra. Ana Sofia Costa, Representante da Gerência de atenção Básica da Prefeitura do Recife, que falou estar representando a secretaria de saúde, mais especificamente a parte de atenção básica. Ela disse que o fenômeno da microcefalia fez com que voltasse a atenção para as crianças com deficiência e que se faz importante o diagnóstico precoce. Foi feita uma capacitação com os membros das equipes (médicos, enfermeiros, etc) para saber como é um desenvolvimento normal e entender o que é um desenvolvimento com deficiência. Citou que os primeiros 1000 dias é a fase mais importante do desenvolvimento. Falou que tem o NASF (Núcleo de Atendimento da Saúde da Família) que é uma equipe formada por profissionais bem instruídos e que trabalham em conjunto com a saúde da família. Disse que foi criado o NDI (Núcleo de Desenvolvimento Infantil). Ademais, falou ainda do “redes de inclusão” no qual está no processo de matriciamento de profissionais da rede, trabalhando em conjunto coma saúde, educação e assistência social, tendo professores, ADIs, assistentes sociais, etc. Falou acerca do kit que é levado para essas famílias, sendo estimulado também nas creches. Colocou a dificuldade da mobilidade da mãe para levar a criança (importância do apoio psicossocial). E citou uma frase de que “conhecimento só é conhecimento se for passado adiante, caso contrário é apenas informação”. Informou que houve a semana do bebê com o tema “1000 dias que marcam a vida” que é justamente para chamar a atenção dos profissionais da importância desses dias iniciais da formação da criança. No que tange ao diagnóstico precoce, assegurou que estão iniciando os testes da “orelhinha” e do “olhinho” e que já se faz o teste do “pezinho”. Após, foi dada a palavra ao Deputado Paulinho Tomé que agradeceu o convite e disse que estaria a disposição para auxiliar. Depois, pegou a palavra a Dra. Priscila Araújo Ferraz, Diretora da Policlínica Lessa de Andrade/ Núcleo de desenvolvimento infantil da Prefeitura do Recife, que falou sobre o núcleo de desenvolvimento infantil, sendo o Lessa de Andrade o escolhido, por ser de fácil de localização e acesso. Disse que teve o cuidado de procurar profissionais com experiência em trabalhar com criança e estimulação, hoje se tem cerca de 7 profissionais (terapeutas, fisioterapeutas, neurologistas, pediatras, etc). O núcleo tem 55 pacientes (atualmente) fazendo tratamento contínuo e 28 do zika vírus e 27 de outras causas (desde paralisia cerebral a outros tipos de deficiência). Faz oficinas com as equipes de saúde da família, para confeccionar materiais, ensinando como fazer, como estimular e como identificar. Falou que a semana do bebê é interessante por ser multisetorial (no qual todas as secretarias estão envolvidas). Reconhece que existem dificuldades (como a necessidade de ampliar o tamanho para atender os pacientes). Mostra que a adesão às rotinas de tratamento é difícil pelo fato do familiar não conseguir, muitas vezes, levar a criança duas vezes por semana, por exemplo. Geralmente se recebe as crianças já com o diagnóstico, mas falta ainda aumentar esse acesso ao diagnóstico precoce. Disse que está de portas abertas para quem

quiser visitar e que está lá para contribuir e que a secretaria de saúde tem o compromisso de buscar soluções para os problemas. Afirmou que vem tentando a construção de centros de reabilitação. Em seguida, a Deputada Terezinha Nunes perguntou se havia algum projeto para as mães cuidadoras e a Dra. Priscila respondeu que existem grupos de apoio com reuniões clínicas com os profissionais e terapêuticas com as mães, em setor de psiquiatria, por exemplo, dando a oportunidade da mãe tirar todas as dúvidas acerca da deficiência. Ademais, promove o carnaval e São João do núcleo para tentar trazer alegria a essas crianças e mães. Em seguida, a Deputada Terezinha Nunes, já com a palavra, citou o ditado “há males que vêm para o bem”, explicando que a questão do zika vírus fez despertar a sociedade para o problema das pessoas com deficiência, além, da imprensa e o Poder Público. Afirmou que os debates e reportagens sobre pessoas com deficiência, que anteriormente eram exíguas, vêm sendo cada dia mais recorrentes. Logo após, foi dada a palavra a Dra. Ivana Botelho, Promotora de Justiça, que disse haver diversos olhares sobre um mesmo ponto, fazendo ser interessante. Falou que o estado de Pernambuco está atrasado no que tange a existência de centros de referências para que as cidades desprovidas de estrutura possam encaminhar para outros municípios. Deu a ideia de que a proposta pactuada integrada (PPI) fosse realmente posta em prática e que haja uma sensibilização dos gestores municipais. Falou que em princípio é dever do estado dar esse suporte, não obstante de ser um dever de toda sociedade também. Defende a discussão no âmbito tripartite e ratifica a dificuldade na questão das fraudas (como um exemplo) de serem disponibilizadas. Mostrou a importância do diagnostico precoce e difundir essa ideia para que se tenha cada vez mais. Foi dito que existe pessoas que faz empréstimos para pagar os testes para se ter o diagnóstico, exaltando o fato que isso deveria ser fornecido. Após, passou a palavra para Dr. Rodrigo Machado, representante da OAB, que disse que designou um representante para acompanhar as comissões e está tentando ramificar, dizendo que já está na municipal de Olinda e do Recife. Falou que está à disposição para acompanhar as reuniões. Em seguida, foi dada a palavra a Sra. Bianca Arruda, representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia, que disse que é importante trazer ao debate essas rápidas demandas e transformações da sociedade, afirmando que se coloca na universidade (UFPE, na qual é professora) essas questões e que se está numa realidade muito distante de um modelo (ideal) de assistência à saúde. Falou que as crianças já chegam após o período principal de formação delas e que isso prejudica o desenvolvimento. Foi dito que os profissionais de educação também devem estar atentos a essa questão e que se deve atuar em conjunto. Fala que há uma falta de acompanhamento, dizendo que precisa estreitar o diálogo entre saúde e educação. Informou que cada vez mais os conselhos realmente devem estar acompanhando essas situações. Disse que uma grande discussão interna dos conselhos é sobre a indicação profissional pelo fato de ser uma questão ética na qual tendo o certificado de que tem capacidade, logo este é capacitado, não cabendo ao conselho dizer que não o é, e isso é um debate interno do conselho com defensores dessa tese e contrários a esta. Após, a Sra. Cintia Vasconcelos, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional, pegou a palavra e ratificou que o Zika Vírus foi um impulso para que se fosse discutido questões no tocante às pessoas com deficiência. Disse que o conselho não poderia entrar na etapa de fiscalização e instituiu grupos de saúde coletiva com profissionais da assistência, docência e da saúde pública. Foi entregue um modelo fruto de uma reunião feita do conselho e foi suscitada uma explicação acerca daquele. E disse que a luta é levar isso (modelo lógico) para todos os setores para se ter uma intersetorialidade. Entende que a ação não pode ficar apenas na assistência (é importante, mas não é única), deve-se trabalhar também na formação (grduação), oficinas, etc. Ratifica a importância do NASF para o diagnóstico precoce. Informou que está sendo organizada uma feira para discussão nacional (a FIOCRUZ Brasília está organizando 5 feiras, sendo as 2 primeiras voltadas a arbovíroses e a primeira em Salvador). Estão sendo criados ainda 2 aplicativos nesse sentido e mostra a importância de ter uma equipe de profissionais de várias áreas. A Deputada Terezinha Nunes, já com a palavra, pediu desculpas pela ausência da Secretaria de Saúde do Estado (afirmando que a convidou) e passou a voz para o Sr. Felipe Vieira da Silva, representante do conselho Regional de Psicologia da 2ª Região de Pernambuco. Ele falou que está representando o presidente do conselho regional de psicologia e afirmou que tem o trabalho voltado para pessoas com deficiência desde 2014. Reforçou que a psicologia em Pernambuco vem se preocupando muito com a área de pessoas com deficiência, tendo como proposta para final de 2017 e início de 2018 um diálogo com a ABEP junto com o MEC para poder inserir uma disciplina voltada para pessoas com deficiência e para desenvolvimento humano que trabalhe com a infância. Concluiu a produção de uma cartilha voltada às pessoas com deficiência para instruir a sociedade acerca dos direitos delas e que em dezembro estará disponível. Afirmou que está feliz em perceber que a reunião da Frente Parlamentar não fica apenas na teoria e busca reais soluções. Está indo em busca de profissionais que saibam Libras para atender às pessoas surdas (tendo em vista o aumento da demanda desse grupo). Salientou que pretende até dezembro fazer um ato mobilizacional para levar junto da população. Pediu que os conselhos afinassem o diálogo e formassem parcerias. Em seguida foi dada a palavra a Dra. Juliana (Procuradora) que agradeceu o convite e disse ser mãe de uma criança especial e para tal narrou o fato do diagnostico precoce e isso foi incomensuravelmente importante para que atualmente ela tivesse um desenvolvimento praticamente normal. Salientou que apesar do desenvolvimento dessa área, a parte pública ainda tem muita dificuldade no que tange tanto o diagnóstico e tratamento e que muitas vezes na seara particular, mesmo pagando muito caro, existem profissionais que não são bem capacitados e que “brincam de dar

diagnóstico precoce” além do tratamento não ser efetivo. Saudou os projetos já citados e diz que é muito importante se ter a capacitação correta e que esse tipo de reunião é importante e que se tem que construir um diálogo, apontando o erro e também buscar corrigi-lo. Por fim, passou a voz a Dra. Juliene que ratificou que todos ali presentes tomam essa questão como missão e que buscam sempre o melhor. Destacou que existe um apoio muito grande do Poder Legislativo, elogiando a postura da Deputada Terezinha Nunes e mostra que essa frente trará resultado. Reiterou a importância das cartilhas disponíveis, seja a de autismo, seja a de Síndrome de Down e pediu que fossem dadas sugestões para cada vez mais esse material fique atualizado e completo. Citou, ainda, a escola do legislativo que já disponibilizou vários cursos para habilitar os profissionais, mormente os professores. Fala do percentual que poderia destinar (no Imposto de Renda) para um fundo o qual irá auxiliar instituições nesse ramo. Voltando a palavra a Deputada Terezinha Nunes, ela agradeceu a presença de todos e que irá continuar com essa discussão genérica e depois aperfeiçoamentos, acreditando no projeto e buscando excelência. Disse ainda que irá fazer uma homenagem a Celina Turchi, da FIOCRUZ, que descobriu a vinculação entre o Zika Vírus e a microcefalia. Por fim, encerrou a reunião. E declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Coordenadora Geral:</b> <p><b>Deputada Terezinha Nunes</b></p>
<b>Relatora:</b> <p><b>Laura Gomes</b></p>
<b>Membros:</b> <p><b>Roberta Arraes</b> <b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Ricardo Costa</b> <b>Jadeval de Lima</b></p>
<b>Assessoria:</b> <p><b>Deputada Terezinha Nunes</b></p>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017.**

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, às 10:00 horas, nas dependências do Plenário desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE, reuniu-se com a Deputada Laura Gomes. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A Deputada Terezinha Nunes deu início à reunião da Frente Parlamentar compondo a mesa. Chamou a Dra. Vanessa Van Der Linden (uma das pessoas importantes na pesquisa da relação entre o zika vírus e a microcefalia, aproveitando a Deputada para fazer menção a Celina Turchi que recebeu homenagem na ALEPE), Dr. Matheus Pereira, a Sra. Madalena Oliveira, Dra. Mirtes Gomes Araújo, registrando ainda a presença do Sr. Edmilson Silva, a Sra. Poliana Dias, a Sra. Germana Soares, a Sra. Danielly Laís Gomes, a Sra. Silvana Sobreira, a Sra. Luciana Lira, a Sra. Suhellen Oliveira, a Dra. Juliana Salazar, a Dra. Marina Freire, a Sra. Arabela Velloso de Moraes, a Sra. Laura Esteves Patriota, a Sra. Andréa Franklin, a Sra. Maria Letícia Gonçalves Guerra, a Sra. Fabiana Manso, a Sra. Débora Karen. A Deputada Terezinha Nunes disse, ainda, que a Secretaria de Saúde merece aplausos por mandar muitos especialistas para a reunião. Falou que o assunto do dia será “Doenças Raras e Síndrome Congênita da Zika Vírus”. Disse que existem no Brasil, hoje, 13 milhões de pessoas com doenças raras e que estas estavam à margem da sociedade. Afirmou que muitas vezes precisa dos problemas para se encontrar as soluções e que a microcefalia veio para a sociedade olhar para as doenças raras. Afirmo que a pesquisa acerca da microcefalia já tem um grande avanço. Reiterou o que foi dito por Celina Turchi, que quando se iniciou as pesquisas nesse contexto, não haviam escritos sobre o tema. Relembrou que os médicos, na época do “boom” da doença, aconselharam às mulheres a não engravidarem, tanto que a taxa de natalidade no ano de 2016 caiu. Enfatizou o fato de terem sido os brasileiros, mormente os pernambucanos, que descobriram a microcefalia e que além disso estão permitindo um grande avanço no tema. Disse que as pesquisas já estão sendo voltadas para situações mais específicas como em que período da gestação as mulheres têm o risco de ter um filho com microcefalia a partir do zika vírus. Passou então a palavra para Dra. Vanessa, Neuropediatra, que agradeceu o convite e começou dizendo que trabalha com doença rara há um bom tempo e afirmando que as doenças isoladas são poucas, o problema está quando se une. Disse que doença rara é um conjunto de doenças que na maioria das vezes são genéticas (mas existem inflamatórias também) e para ter essa denominação se baseia num percentual de casos na população. Colocou que o principal problema da doença rara é o desconhecimento acerca de tal. Quando se tem uma doença desse tipo, deve-se instruir os profissionais de como agir para que cada vez mais seja possível um diagnóstico precoce. Afirmou que a grande maioria das doenças raras não tem tratamento (com o avanço da medicina, algumas têm o tratamento). Exaltou que muitas vezes “o caro pode sair barato”, pois utilizando um tratamento precoce caro faz com que não se tenha uma criança com determinada doença, gerando mais custos. O sistema neonatal de tiragem adequado é um dos melhores sistemas para se ter um tratamento bem precoce. Fenilcetonúria e hipotireoidismo congênito são doenças que se não tiver um diagnóstico precoce até os 3 meses de idade a

criança poderá ter sequelas. A maioria das doenças genéticas possui um exame de diagnóstico caro. Afirmou que no estado de Pernambuco não existe nenhum centro especialista em tratamento de doença rara. Cita que, em 2014, foi criada a Portaria nº 199 que faz com que os estados tenham que se organizar para montar um centro de referência para que os pacientes de doenças raras tenham condições de serem avaliados inicialmente e essa Portaria diz que deve haver um médico generalista e outro que seja especialista em doença rara, o geneticista e uma equípe mínima (psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, etc). Disse que tem que ter um suporte de exames, salientando que a ANS coloca algumas doenças que devem ter cobertura obrigatória pelo plano e se o paciente não tiver dentro dessas doenças, mas se o geneticista pedir, torna-se obrigatório. Do ponto de vista público não se existe ainda uma política de como se oferecer esses exames genéticos. Há uns 5 anos, foi conseguida uma parceria com estado e se fez o exame genético de várias crianças, ficou um tempo sem fazer e voltou agora a uns 2 meses. Depois que surgiu a Portaria nº 199, juntou-se um grupo de médicos para tentar se ter uma condição mínima necessária para poder fazer o atendimento dos pacientes com doenças raras. Já se conseguiu uma parceria com o hospital de Dr. Roberto Juliani e tendo a criação do centro, os exames poderão ser feitos lá. Esse grupo de médicos se juntou para um projeto com cerca de 600 crianças e a microcefalia entrou nesse contexto. Esse projeto está na Secretaria de Saúde para ser apreciado e se ver o que pode ser feito com relação a isso. Disse ainda que acredita na importância da criação ainda de um centro formador para que no futuro se tenham cada vez mais profissionais especialistas em doenças raras e que se atrele às universidades. O projeto do centro tem a ideia de ter um diagnóstico precoce do paciente e sendo descartada uma doença rara, uma assistente social (ou psicóloga) o encaminha para outra circunstancia, porém, tendo indícios de doença rara, o paciente entra no ciclo de consultas e tratamentos. Em seguida, a palavra foi passada para Dra. Mirtes Araújo, que afirma que está num processo de estruturação da rede, atenção básica como o NASF (núcleo de atendimento da saúde da família) e especializada composta pela rede própria e a rede conveniada pela questão da reabilitação. É um tema novo, embora várias famílias já venham debatendo esse tema por muito tempo. Após (registrada a presença da Deputada Laura Gomes), foi passada a palavra para a Sra. Madalena Oliveira que agradece o convite e se diz representando a Secretaria de Saúde. Disse que os movimentos que ocorreram ultimamente são importantes para transcender tudo que se vinha falando, pois antes se falava dos temas de forma isolada. Salientou a importância do diagnóstico precoce e disse que para melhorar essa situação citou o teste do pezinho (em 3 fases e esperando o Lacen para se ter uma fase 4). Afirma que tentou minimizar o deslocamento das mães e para isso se tem postos de coleta para que se chegue mais facilmente a elas. Elucida a importância de se trabalhar em conjunto (com todas as áreas). Falou da grande quantidade de demandas judiciais que eles recebem, tanto de internamento, de medicamento quanto de diagnóstico e que o trabalho em conjunto ajuda a diminuir essas demandas que, segundo ela, onera o estado. Citou a existência do comitê gestor para doenças raras (Poliana, do Grupo AMAR é a Presidente e Suhellen, da DONEM é a Relatora) alertando que a primeira providencia dele é a informação. Disse que não aborda nenhum tema sem explicitar informações primordiais deste, como a importância do diagnostico precoce, da avaliação dos primeiros 3 dias de vida da criança, etc. Afirma que o centro de diagnostico é um desejo de todos para que aconteça e que se esta fazendo avaliação técnica e quem poderia trabalhar junto com o estado nessa situação e acredita que terá uma resposta, mas não se tem um prazo estabelecido para tal. Enalteceu que todos estão trabalhando em uma só direção e que o trabalho em conjunto com ministérios, Alepe, dentre outros faz com que a eficácia do projeto seja mais fácil. Elogiou o aumento de centros de reabilitação no estado e que se trabalhou na capacitação de profissionais, citando isso como um avanço (apesar de reconhecer que ainda existem problemas). Falou do centro de reposição de enzimas que fica no Hospital Regional Inácio de Sá (em Salgueiro) e que esse hospital ganhou um prêmio ano passado por um projeto que foi feito junto às famílias. Voltando a palavra à Deputada Terezinha Nunes, esta perguntou qual seria um meio termo para se reduzir esses dramas familiares (como o caso da Epidermólise Bolhosa) que chegam ao conhecimento de todos. Com a voz, a Sra. Madalena Oliveira iniciou a resposta falando da Epidermólise Bolhosa dizendo que esses pacientes têm uma prescrição de uma folha de ofício frente e verso e de coisas que são caras, atualmente existem 18 pessoas que estão precisando de curativos e se fez uma nota técnica tentando priorizar a melhor forma de fazer e com a melhor qualidade. Foi finalizada a nota técnica e feito um parecer e já está em andamento para a licitação. De uma forma geral, falou da importância do Comitê para tentar mediar e diminuir a demanda judicial que é um prejuízo a todos. Acredita que a melhor forma é buscar todos os setores para se buscar soluções para o problema. Em seguida, foi passada a palavra para Dr. Matheus Pereira que ratificou o compromisso da OAB e que todas as pautas discutidas na reunião serão levadas para a comissão de defesa do direito das pessoas com deficiência. Reforçou a ideia de que se devem evitar as demandas judiciais e buscar uma mediação. Explica que existe uma espécie de “ignorância” dos operadores do direito no que tange às pessoas com deficiência, com relação às leis. Cita dois pontos do Estatuto que são importantes, além a profilaxia e o direito de preferência da pessoa com deficiência, quais sejam os artigos 88 e 103, que instituem sansões no âmbito criminal e administrativo (podendo gerar improbidade administrativa). Reitera que essa “fala” dele não é um estímulo à propositura de demandas judiciais (inclusive por acreditar que a justiça deve ser a última forma de se buscar soluções), mas sim explicitar que caso não se cumpra haverá sansões. Após, a palavra foi passada para a Sra. Poliana Dias

que se diz satisfeita e que é uma honra estar diante de amigos para tratar de um tema extremamente importante. Salientou que além da reunião citar as demandas ela busca soluções. Iniciou falando que existem cerca de 8 mil patologias raras (um número muito grande). Ratifica a ideia de que o Zika Vírus “serviu” para alavancar o debate de doenças raras (cita que em Pernambuco começou a falar de doenças raras foi de um tempo pra cá apenas). Reitera o trabalho realizado por todos em diversos âmbitos, elogiando, mormente, Dra. Vanessa. Afirma que a criação de centros de diagnósticos são de extrema importância, pois a peregrinação das famílias em busca do diagnostico é um prejuízo. Falou que está com um caso de uma criança com 6 anos de idade que ainda não tem um diagnostico sobre a doença . “Eu vejo o mundo pela tela de um computador” foi uma frase dita pela mãe dessa criança que explicita a situação que vive as mães que estão nessa situação e essa frase fez com que ela criasse a AMAR. Falou que o filho dela irá fazer uma cirurgia no cérebro e não sabe quando volta e se volta com o filho. Utilizando esse caso, mostrou a extrema necessidade de se ter os centros de diagnósticos. Despediu-se perguntando o que se fazer após esse diagnóstico e como melhorar a vida dessa família. Em seguida, foi dada a palavra a Sra. Suhellen Oliveira que parabenizou a todos pela iniciativa. Falou da doença neuromuscular que tem peculiaridades como as medicações de alto custo, o acompanhamento e intervenções antecipadas. Disse que é a segunda doença (infantil e genética) que mais mata no mundo. Afirmou que essa doença deixa a criança sem conseguir deglutir, respirar, etc. E que essas pessoas acabam morando no hospital e no caso do SUS muitas vezes acabam falecendo. Citou a Resolução RDC 11 do Ministério da Saúde. Disse que a ventilação não invasiva é importante tanto para custos quanto para evitar a piora da doença, lógico que em casos mais simples. Elucidou que as famílias do interior são as que sentem mais dificuldades e falou de um caso específico que precisou de demanda judicial para tentar uma transferência e mesmo com a liminar não se conseguiu e a criança morreu. Reitera que a informação deve ser priorizada e que existem profissionais que não querem se informar por achar que já sabe. Logo após, passou a voz para a Deputada Laura Gomes que agradeceu à Deputada Terezinha Nunes por trazer esse debate. Enaltece que essas reuniões estão sendo cada vez mais uma forma de aprendizagem. Ratifica a importância das próximas gerações nesse sentido, dando conhecimento e informação. Reforçou a participação dela, não só como parlamentar, mas também como cidadã. Em seguida passou a palavra para a Sra. Germana Soares que agradeceu o convite. Mãe de uma criança de microcefalia e síndrome congênita (de 1 ano e 6 meses). Disse que faz dois anos de luta e esforço no que tange a microcefalia. Disse que o dever delas é passar garra e coragem. Falou que uma das maiores dificuldades em Pernambuco é a reabilitação, mesmo havendo centros de reabilitação (IMIP – só atende crianças que nascem lá, Altino Ventura – salários atrasados, AACD, etc). São crianças que não tem estimulação e que não se tem onde colocar. Fala que é uma realidade que no início todos estavam buscando ajudar, mas agora vem diminuindo e tendo essas dificuldades. Reitera que a situação no interior é mais grave ainda. Falou que há crianças que estão com desnutrição e o produto que os médicos recomendam custa cerca de 60 reais e duram 3 dias apenas. Disse que poucos medicamentos são oferecidos pelo SUS, apesar de se está tentando adicionar nesse rol alguns remédios essenciais, como o KEPRA que Pernambuco vai ser um dos primeiros a fornecer esse produto (Anticonvulsivante). Citou algumas parcerias (como a FOCCA, FG, UFPE). Disse que apenas o município de Paulista fornece o leite (citado acima). Elucida que um problema vai gerando outro, daí a importância de se solucionar o primeiro. Afirma que muitas creches não aceitam crianças com deficiência e que um setor joga para outro e no fim não se tem uma resposta positiva. Salientou a questão do VEM livre acesso (para ser recadastrado a cada 2 anos) que passou um bom tempo para as crianças terem acesso ao cartão e no dia do recadastramento algumas crianças não compareceram e para ter direito teria que pagar uma taxa de 10 passagens de vale B (que já foi derrubada pelo MP e a Grande Recife continua cobrando) e o prazo para novo recadastramento é só em 2018, até lá fica o cartão bloqueado. Informou a dificuldade de marcar consultas (que deveriam ser feitas todo mês, pois há o reajuste de medicação) e muitos profissionais estão com a agenda lotada. Dificuldade do resultado do teste do LCR desde a coleta. Falou que outra dificuldade se dá no campo dos exames que não são feitos. Disse que os crianças precisam de alguns recursos (como o parapódio – em média 450 a 600 reais) que não são fornecidos e termina ou a mãe pagando ou, se não tiver condição, ver seu filho regredir. Disse que por estar recebendo o BPC (beneficio de prestação continuada) ela não pode pagar o INSS. Caso o filho dela venha a falecer ela não terá o beneficio da aposentadoria, por exemplo. Pediu que além de buscar políticas de saúde e alternativas para as crianças, busque um olhar especial também para as mães, pois ela vive para a criança e se esta vier a óbito ela fica sem emprego, sem auxilio, etc. Termina dizendo que só se preocupa com o problema quando ele bate na porta. Após, passou a palavra para o Sr. Edmilson Silva que agradeceu e parabenizou a Deputada Terezinha Nunes pela iniciativa. Ratifica que essa temática não tinha tanta atenção. Reitera a questão do “VEM livre acesso” e suas dificuldades e citou uso indevido de algumas pessoas que se passam por deficientes para obter o beneficio, trazendo prejuízo a quem realmente tem esse direito. Trouxe a sugestão de trazer toda esta rede (Grande Recife) para se debater sobre as dificuldades no tema. Passou a palavra a Sra. Danielly Laís que representa o CREFITO e diz que o grupo busca ações de um ponto de vista mais global (saúde da criança). Foi convidado pela FIOCRUZ para ser apresentado no congresso em Salvador. Boa parte do grupo de trabalho são pesquisadores da Federal, mormente, sobre microcefalia e uma das últimas pesquisas (no âmbito científico) se deu no âmbito da estrutura. Afirma que os atendimentos das doenças são em

circunstâncias diferentes, devem ser tratados cada um de uma forma específica e não se pode dar um tratamento geral pois cada doença tem sua especificidade. Disse que tem tentado capacitar professores e profissionais, porém nos lugares que os recebem e tudo sem ônus. Foi dada voz a Dra. Vanessa que disse que o projeto do centro de referência não é só para diagnóstico, mas também um acompanhamento a posteriori. Disse que muito se judicializa a medicina (precisa uma integração do médico e o poder judiciário). O centro de referência servir como base de consulta judicial para se evitar uma demanda desnecessária. Falou que reabilitação não é cura e nem deve ser igual pra todo mundo. O programa de reabilitação deve ser individualizado para cada paciente, salientou, ainda, a extrema importância da estimulação precoce. Afirmou que uma alternativa seria utilizar a família como forma de estimulação, pois uma mãe que sabe como estimular o filho terá mais eficiência, as vezes, que um médico duas vezes por semana. Afirmou que fez um projeto de mais de 300 crianças, no qual houve uma estimulação em conjunto. Reiterou que deve se entender o objetivo da reabilitação e que se deve ter uma interação maior entre família e profissionais. Falou que ministrou um curso de pais que houve apenas 19 crianças, no qual ela explicava o que é a reabilitação e como se fazer, diante disso, propôs realizar novamente esse curso. Ademais, ratificou a importância de descentralizar o atendimento para diminuir os problemas do translado. Disse que está batalhando pela disponibilização de mais medicamentos e não só o KEPRA (o qual inicialmente só será disponibilizado em Pernambuco). No que tange ao suplemento, a ANVISA caracteriza este como alimento e não como medicamento, por isso não pode ser distribuído. Falou que apenas Fortaleza e Belo Horizonte usam a Portaria de forma correta. Voltando a palavra a Sra. Madalena, foi ratificada a questão do suplemento dita anteriormente. Explicou novamente a questão da disponibilização dos medicamentos (citou alguns). Com a palavra, Dr. Matheus falou que muitas vezes o problema não está na lei e sim na interpretação dela pelos operadores do direito. Voltando a palavra à Deputada Terezinha Nunes, ela suggestionou que se reunissem a OAB e o INSS para debater essas questões. Em seguida, passou a voz para a Sra. Arabela que disse que trabalha muito para ampliar a rede de atendimento e pressionar os gestores municipais para trabalhar nesse sentido também. Já habilitou os centros especializados de Limoeiro, Ipojuca e Afogados da Ingazeira. Afirmou que das 400 crianças com síndrome congênita 380 estão em reabilitação e essas 20 se está tentando reinserir no serviço de reabilitação. Por fim, a Deputada Terezinha Nunes se despediu de todos e concluiu a reunião afirmando que a próxima será com relação ao VEM. Por fim, encerrou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Coordenadora Geral:</b> <p><b>Deputada Terezinha Nunes</b></p>
<b>Relatora:</b> <p><b>Laura Gomes</b></p>
<b>Membros:</b> <p><b>Roberta Arraes</b> <b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Ricardo Costa</b> <b>Jadeval de Lima</b></p>
<b>Assessoria:</b> <p><b>Deputada Terezinha Nunes</b></p>

## Errata

## ERRATA

Tornam-se sem efeito as publicações das Resoluções nº 1437, de 8 de junho de 2017; e 1438, de 8 de junho de 2017; ocorridas no Diário do Poder Legislativo do dia 9 de junho de 2017, decorrente dos Projetos de Resolução nº 647/2015 e 1232/2017, respectivamente, em face da não conclusão dos correspondentes processos legislativos.

## Portaria

## PORTARIA Nº 73/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 728452/2017, do **Deputado João Eudes**,

**RESOLVE:** lotar naquele gabinete parlamentar, o servidor **CARLOS ANTONIO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 42.433, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus feitos ao dia 31 de março de 2017.

**Sala Austro Costa, 19 de abril de 2017**

<div> <div><div><span>CRISTIANE ALVES DE LIMA</span></div></div> <div><div></div><div><span>Superintendente Geral</span></div></div> </div>
<b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b>